



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC Nº 285

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.

Sr.
Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775
E-mail: isr@isr.org.br / www.isr.org.br

Assunto: Notificação da Prestação de Contas.

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.
Projeto: Proteção Social Especial

Senhor Representante Legal

Vimos por meio deste, informar a V. Sª. que à prestação de contas apresentada, referente a execução do projeto Proteção Social Básica, firmado através do instrumento nº.171/2018, foi analisada e verificado o que segue no quadro abaixo:

Prestação de contas – Mês novembro/2021 – Processo nº 08/000.089/2022

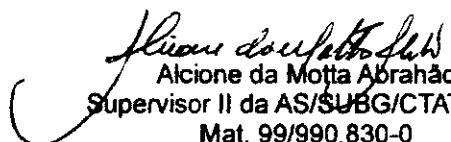
Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Proteção Social Especial	42.902,48	0,00	42.902,48


Cabe Ressaltar:

- O ofício deverá constar o mês de referência da Prestação de Contas, além do período vigente do Termo de Colaboração.
- As demais Prestações de Contas devem ser apresentadas com o extrato bancário detalhado, conforme já informado a Instituição.

Certo de sua habitual atenção e da colaboração nos projetos sociais da Prefeitura, renovamos os nossos elevados protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Alcione da Motta Abrahão
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC
Mat. 99/990.830-0


Camila Ramiro
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC
Mat. 60/325.186-5


Bruna Stephani da Motta Novaes
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos
Mat.60/324.971-1

Gerência de Prestação de Contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios
Subsecretaria de Gestão
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – sala 529 – Cidade Nova
Tel(s): 2976-3156 / 2976-1218 / 2976-2372
e-mail: cat.emasrj@gmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº 644

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775
E-mail: isr@isr.org.br / www.isr.org.br

Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

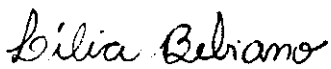
Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/000.616/2022, referente ao mês janeiro de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do Instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

Obs.: O Relatório de Execução Financeira (demonstrativo das despesas), precisam conter a além de todas as informações, conforme Resolução CGM N°1285(2.1.3), deve conter o número de referência do documento no extrato bancário da conta específica.


Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares.	40.007,83	0,00	40.007,83

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.


Lilia Almeida de Lima Bebiano
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 99/990.202-0

Atenciosamente,


Camila Ramiro
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 60/325.186-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº 642

Rio de Janeiro, 19 de maio de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775
E-mail: isr@isr.org.br / www.isr.org.br

Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

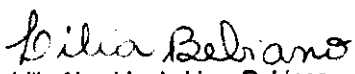
Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/000.859/2022, referente ao mês fevereiro de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares.	39.080,58	0,00	39.080,58

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lilla Almeida de Lima Bebiano
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 99/990.202-0


Camila Ramiro
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 60/325.188-5



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº 764

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775
E-mail: isr@isr.org.br / www.isr.org.br

Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

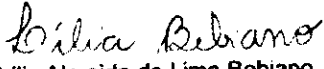
Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/000.965/2022, referente ao mês março de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:


Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:


Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares.	38.000,33	0,00	38.000,33

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lilia Almeida de Lima Bebiano
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 99/990.202-0


Camila Ramiro
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 60/325.186-5


Bruna Stephens de Motta Novaes
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Matr.: 60/324.971-1

Gerência de Prestação de Contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios
Subsecretaria de Gestão
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – sala 529 – Cidade Nova
Tel(s) 2976-3156 / 2976-1218 / 2976-2372
e-mail: cat_smasp@gmail.com



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lilia Almeida de Lima Bebiano
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 99/990202-0

Camila Ramiro
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 60/325.186-5

Bruna Stephanie da Matta Novaes
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Matr.: 60/324.971-1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lilia Almeida de L. Bebiano
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 99/990202-0

Camila Ramiro
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 60/325.186-5

Bruna Stephany da Motta Novaes
Coordenadora da Coordenadoria Técnica de Administração de Termos
Secretaria Municipal de Assistência Social
Matr.: 60/324.971-1



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício AS/SUBG/CTAT/GPC nº E485

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2022.

Senhor Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Cachambi, 530 – Cachambi – Rio de Janeiro - CEP. 20.771-632
Tel: (21) 2241-7413 / 99432-7775
E-mail: ISR@ISR.Org.br / www.isr.org.br

Assunto: Notificação de Análise da Prestação de Contas.

Referência: Termo de Colaboração nº 171/2021.
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.
Projeto: Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de atendimento a 200 pessoas.

Senhor Representante Legal,

Vimos por meio deste informar a V. Sa. que a prestação de contas apresentada por essa instituição, cujos documentos instruem o processo nº 08/001.430/2022, referente ao mês julho de 2022, relativa à execução do Projeto de Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, firmado através do instrumento nº 171/2021, foi analisada e será acatada, conforme quadro abaixo:

Prestação de Contas 08/001.430/2022 - Julho/2022

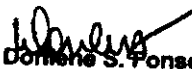
Após as informações descritas, a prestação de contas será acatada da seguinte forma:

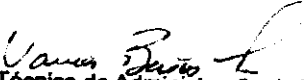
Equipamento	Valor Apresentado (R\$)	Valor Pendência (R\$)	Valor das Glosas (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
Execução de Serviço de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares.	37.114,64	0,00	0,00	37.114,64

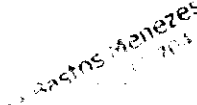
Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lindamir Araújo
Supervisor II da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 99/997.720-0


Domênico S. Fonseca
Gerente da AS/SUBG/CTAT/GPC
Matr.: 11/288.809-7


Coordenadoria Técnica de Administração de Termos
Secretaria Municipal de Assistência Social


Vanessa Brito
2022

Gerência de Prestação de Contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios
Subsecretaria de Gestão
Rua Afonso Cavalcanti, 465 – sala 629 – Cidade Nova
Tel(s): 2976-3156 / 2976-1218 / 2976-2372
e-mail: cat.smesrj@gmail.com



SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

SMC- PRO- 2023 00834 - APROVO o Termo de Referência encaminhado às fls. 35 a 43 e AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº 12.001.646 2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame sob a modalidade de Dispensa Eletrônica...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame sob a modalidade de Dispensa Eletrônica...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº 172/2023
1- OBJETO: Contratação De Serviços De Copiaria
2- PARTES: Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wocf

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023
1- OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2- PARTES: Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - Wocf

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

ART-PRO-2023 00262 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação...

ART-PRO 2023 00254 (NAC146/2023)
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho
Partes: FUNDARTES e ALVARO JESUS CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Heliana Terzianha de Mattos

ATO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Resolução SUMP/PR Nº 19 de 15 maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro nº 46 de 22-05-2023...

ONDE SE LÊ

Felipe Saravia Rodrigues, matrícula nº 11.295.845/01

LEIA-SE

Felipe Saravia Rodrigues, matrícula nº 11.295.845/01

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo DEF-PRO-2022 00205 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022...

Processo DEF-PRO-2022 00149 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022...

Processo DEF-PRO-2022 00166 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022...

Processo DEF-PRO-2022 00251 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022...

Processo DEF-PRO-2022 00279 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022...

Processo DEF-PRO-2022 00268 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022...

Processo DEF-PRO-2023 00154 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023...

Processo DEF-PRO-2023 00194 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023...

Processo DEF-PRO-2022 00226 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022...

Processo DEF-PRO-2022 00196 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022...

Processo DEF-PRO-2022 00169 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022...

Processo DEF-PRO-2022 00206 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022...

Processo DEF-PRO-2022 00282 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022...

Processo DEF-PRO-2023 00203 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022...

Processo DEF-PRO-2023 00120 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023...

Processo DEF-PRO-2023 00193 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023...

Processo DEF-PRO-2023 00220 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023...

Processo DEF-PRO-2023 00121 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022...

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022...

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023 00126 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022...

1º Publicação do D.O. nº 229 de 27.02.2023, pp. 37, coluna 1

DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00221 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023...

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023 00123 - APROVO sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023...

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00221 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023...



Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

Ofício nº 29 ISR-RJ/2022

À Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

RECEBIDO

Data: 27/04/23 Hora: 16:20

~~Felipe Saraiva Rodrigues~~
Gerente - SMPD/ADS/GPC
11/295.846-0

Assunto: Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de setembro de 2022

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Em resposta ao ofício nº DEF - OFI – 2022/00745 datado em 23 de novembro de 2022;

1-	Dayse Espírito Santo S. de Souza	Já fez parte do quadro de colaboradores do ISR como secretária, acreditamos ter havido erro de comunicação com o escritório de contabilidade, visto que a mesma exerce a função de <i>Recepcionista</i> desde o dia 05/11/2021. Informamos que será retificado no mês 11/2022. A função de recepcionista, apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.
2-	Contador. NF 5221	Solicitamos que as despesas referentes aos serviços contábeis, da empresa de contabilidade, Luso Carioca sejam acatadas, mediante a importância dos serviços prestados ao Instituto, bem como na elaboração e assinatura das prestações de contas.
3-	Juliana A da Silva	Em relação à diferença do salário de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos), foi depositado conforme anexo e justificado na Nota Explicativas da prestação de contas da competência de setembro de 2022.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES

FERREIRA: [Redacted]

Assinado de forma digital
por ADAIL ALVES

FERREIRA [Redacted]

Dados: 2023.04.27 10:44:43
-03'00'



Comprovante de Transação Bancária

Pix

Data da operação: 29/10/2022 - 14h5

Nº de controle: 444996132446068782 | Documento: 1405352

Conta de débito: Agência: 2135 | Conta: 0010442-6 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: INSTITUTO SEVERA ROMANA | CNPJ: 027.003.680/0001-53

Nome do favorecido: Juliana Agular da Silva
CNPJ/CPF: ***.320.057-**
Instituição Destino: NU PAGAMENTOS - IP
Agência e Conta: 0001 | 8557874 | Conta-Poupança
Chave: +5521969489402
Valor: R\$ 0,56
Mídia: BRADESCO CELULAR - P. JURIDICA
Identificação: E60746948202210291705I2135ohY1Qs
Debitado da: Conta-Corrente
Instituição Origem: Banco Bradesco S.A.

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa e está sujeita a análise. O crédito será efetuado em instantes.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira , das 8h as 18h, exceto feriados		



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

Ofício nº 29 ISR-RJ/2022

Il.ma Sra. Helena Werneck
SMPD - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

RECEBIDO

Data: 27/04/23 Hora: 16:20

Carátia Rodrigues
Gerente - SMPD/ADS/GPC
11/295.846-0

Assunto: Solicitação de aceite referente às pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de setembro de 2022

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Em resposta ao ofício nº DEF - OFI – 2022/00745 datado em 23 de novembro de 2022;

1-	Dayse Espírito Santo S. de Souza	Já fez parte do quadro de colaboradores do ISR como secretária, acreditamos ter havido erro de comunicação com o escritório de contabilidade, visto que a mesma exerce a função de <i>Recepcionista</i> desde o dia 05/11/2021. Informamos que será retificado no mês 11/2022. A função de recepcionista, apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.
2-	Contador. NF 5221	Solicitamos que as despesas referentes aos serviços contábeis, da empresa de contabilidade, Luso Carioca sejam acatadas, mediante a importância dos serviços prestados ao Instituto, bem como na elaboração e assinatura das prestações de contas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES Assinado de forma digital por ADAIL ALVES
FERREIRA: FERREIRA:
Dados: 2023.04.27
10:53:23 -03'00'



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

SMC-PRO-2023-00834 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 40 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 264.305,93 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28, I da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº 12.001.546.2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fls. 217 e na comprovação da execução do projeto atestado pela ODFO, a fl. 174, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GRP PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto "Gravação CD com Turma Boca Mulheres de Chico Rio 450 anos".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 159/2023 e ADJUDICÓ a empresa ELEVADORES VIMIAI LTDA - CNPJ 08.631.749/0001-39, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da Ouse Guterkan.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 149/2023 e ADJUDICÓ a empresa ELEVADORES ELBOLTA - CNPJ 32.127.721/0001-10, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163/164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 142, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 959/2022, apresentada pela Associação Sócio Cultural, Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023
1- OBJETO: Contratação De Serviços De Cobertura
2- PARTES: Secretaria Municipal De Cultura E Wik Serviços De Engenharia E Consultoria S Lda
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 10621 De 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão
5 - VALOR: R\$ 104.782,32
6 - AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023
1- OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2- PARTES: Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World
3 - FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4- RAZÃO: inexigibilidade
5- VALOR: R\$ 90.000,00
6 - AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

ART-PRO-2023-00262 - **APROVO** o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de locação de impressoras para atender às necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO-2023-00264 NAD 146/2023
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho
Partes: FARTES e AVIARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.650,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Autuação: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretaria: Eliana Teresinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SUCPD nº 17/19, de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RIO nº 45, de 22/05/2023, pag. 40, no 2, conforme segue:

ONDE SE LÊ

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.296.845/01

LEIA-SE

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.296.845/01

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/06/2023**

Processo DEF-PRO-2022-00265 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00149 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00156 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00250 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00279 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00383 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00154 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00161 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00248 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00136 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00190 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00208 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00282 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00060 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00120 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00193 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00220 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00121 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00126 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023-00126 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1 - Pula cada no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pg. 97, coluna 1.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00202 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023-00202 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00221 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2022/00810

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2022.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr. Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo Ofício de Pendências da Prestação de Contas do Instituto Severa Romana, referente ao mês de Outubro/2022.

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.
Documento Nº: 1434666-985 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1434666-985>

Classif. documental

00.00.02.10



SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas
Ofício de Pendências

Rio

PREFEITURA

SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2022/00810

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2022

Sr^(a) Presidente (a),
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2022/00236
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio
Competência: Out/22

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorização do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

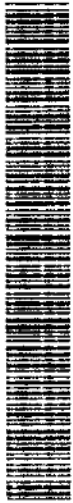
Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

Pendências apontadas

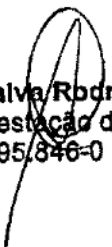
Nº	Ref.	Ressalva	Valor	Status
1	CLIMATIZAÇÃO	Despesa apresentada está fora do mês da competência.	R\$ 1.230,00	Aguardando resposta
2	CONTADOR - NF 5313	Esta despesa não foi apresentada no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. (NF - 5313)	R\$ 1.818,00	Aguardando resposta
3	CONTADOR - NF 5312	Esta despesa não foi apresentada no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. (NF - 5312)	R\$ 2.818,00	Aguardando resposta



DEF-OF 1202200810A



Nº	Ref.	Ressalva	Valor	Status
4	DAYSE ESPIRITO SANTO - SÁLARIO	O cargo de SECRETARIA não foi apresentado no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. Será pendenciado valor de salário bruto e FGTS e	[REDACTED]	Aguardando resposta
5	PAULO CEZAR SILVA DA CONCEIÇÃO - SÁLARIO	O cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO não foi apresentado no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos sobre sua apresentação na prestação de contas. Será pendenciado valor de salário bruto e FGTS e PIS.	[REDACTED]	Aguardando resposta
6	LEONARDO SABOIA GOES DE AZEVEDO - EDUCADOR SOCIAL	Solicitamos esclarecimentos sobre esta despesa com Educador Social (NF. 42) na prestação de contas, tendo em vista que no plano de trabalho há previsão de contratação de Educador Social entre os funcionários da Instituição.	[REDACTED]	Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 9.698,78	


Felipe Saralva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0

Fabiane Bezerra da Silva
Fabiane Bezerra da Silva
Assessora Especial
11/139.341-2



Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 31 ISR-RJ/2022

À Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

Assunto: Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de outubro de 2022

RECEBIDO
Data: 27/04/23 Hora: 16:20
Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente - SM/D/ADS/GPC
11/295.846-0

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.
Processo Instrutivo nº 08/003.258/2021.

Em resposta ao ofício nº DEF – OFI – 2022/810 datado em 29 de novembro de 2022;

1 -	CLIMATIZAÇÃO	Despesa retirada do mapa por que está fora da competência.
2 -	CONTADOR. NF 5312 e 5313	Solicitamos que as despesas referentes aos serviços contábeis, da empresa de contabilidade, Luso Carioca sejam acatadas, mediante a importância dos serviços prestados ao Instituto, bem como na elaboração e assinatura das prestações de contas.
3-	DAYSE ESPÍRITO SANTO S. DE SOUZA.	Já fez parte do quadro de colaboradores do ISR como Secretária, acreditamos ter havido erro de comunicação com o escritório de contabilidade, visto que a mesma exerce a função de <i>Recepcionista</i> desde o dia 05/11/2021. Informamos que será retificado no mês 11/2022. Solicitamos que a despesa referente à função de Recepcionista seja acatada apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.
4-	PAULO CEZAR. S DA CONCEIÇÃO	Solicitamos que a despesa referente à função de Assistente Administrativo seja acatada apesar de não está prevista no item 4.2, custo para execução das metas, a mesma está sendo relacionada no item 6.3, Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

5 -	LEONARDO S. G AZEVEDO- EDUCADOR SOCIAL	Serviço pontual para cumprir período de férias da <i>Educadora Social</i> contratada em regime CLT.
-----	---	---

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES
FERREIRA: [Redacted]

Assinado de forma digital por ADAIL

ALVES
FERREIRA [Redacted]

Dados: 2023.04.27
11:21:01 -03'00'



**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

SMC-PRO-2023-00834 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 43 e **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preços visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos), com fulcro no artigo 26º da Lei nº 14.133/2021.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo nº 12.001.546-2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CPFC nº 179, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 695/2022, apresentada pela Associação Sólida Cultural, Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 20.939,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto "Gratificação CD com Turmê Bolo Mulheres de Unico Rio >50 anos".

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES VIVIANIA LTDA - CNPJ nº 01.531.749/0001-39, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes da ponte Sulberkan.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICA a empresa ELEVADORES ELEC LTDA - CNPJ nº 33.127.721/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da cidade.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 160, 164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento nº 149, **APROVO** a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 695/2022, apresentada pela Associação Sólida Cultural, Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), referente à execução do projeto Rio Farada Funk.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023
1-**OBJETO:** Contratação De Serviços De Copieria
2-**PARTES:** Secretária Municipal De Cultura E/ou Serviços De Engenharia E Consultoria Ss Ltda
3-**FUNDAMENTO:** Artigo 1º Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002
4-**RAZÃO:** Pregão
5-**VALOR:** R\$ 104.782,32
6-**AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023**

Processo nº: SMC-PRO-2023/00682 - NAD nº 182/2023
1-**OBJETO:** Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2-**PARTES:** Secretária Municipal De Cultura E/ou World Cities Culture Forum - Wccf
3-**FUNDAMENTO:** Artigo 14 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4-**RAZÃO:** Inexigibilidade
5-**VALOR:** R\$ 90.000,00
6-**AUTORIZO:** Ana Paula Teixeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

ART-PRO-2023-00262 - APROVO o Termo de Referência e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.989/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO-2023-00254 - NAD 145/2023
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho:
Fianes: FARTES e ALVARO LINS CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.989/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Acreditação: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretaria: Helena Teresinha de Mattos

**ATO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO**

Fica retificada a Resolução SMC/PRO nº 19, de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RIO nº 45, de 22/05/2023, pág. 41, col. 2, conforme segue:

ONDE SE LÊ

1 - Fátima Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.346/0

LEIA-SE

1 - Fátima Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.346/0

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023**

Processo DEF-PRO-2022-00205 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00149 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00195 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00261 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00175 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00165 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00154 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00199 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00225 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00136 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00160 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00208 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00282 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00003 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00120 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00193 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00220 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00127 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1) EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00128 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023-00128 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1 - Publicado no D.O. Rio nº 229, de 27/02/2023, pp. 37 e 38, na íntegra.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1) EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00201 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023-00201 - **APROVO** sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00223 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023.

Ofício nº 19 ISR-RJ/2023

À

Sra. Helena Werneck

SMPD - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Assunto: Cumprimento de experiência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de novembro 2022

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – nº 2022/00282.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00060 datado em 18 de janeiro de 2023, solicitamos que a despesa referente à rescisão de Carla Ribeiro Cohen seja acatada, visto que as qualificações apresentadas no currículo da mesma, não foram aplicadas na prática. Quanto ao FGTS, foi em virtude do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho.

Em relação ao PIS, é referente ao 1% do valor da folha de pagamento, devido a obrigatoriedade conforme a lei em anexo.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES Assinado de forma digital por ADAIL ALVES
FERREIRA: FERREIRA
Dados: 2023.05.11
12:22:35 -03'00'

RECEBIDO

Data: 18/05/23 Hora: 16:13
Luiz Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
SMPD/SUP/GPC
11/295.846-0

Código	Nome do Funcionário	Valor Base PIS	Valor
Cód. Retenção: 8301			
000044	CARLA RIBEIRO COHEN		17,57
000034	CINTIA RAMOS DE JESUS		16,18
000036	DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE		23,90
000037	DEBORA NOGUEIRA RODRIGUES MACHAI		35,00
000042	ERIVALDO SANTOS DE JESUS		23,00
000030	FATIMA REGINA PAIS PIRES DO NASCIME		35,20
000038	JULIANA AGUIAR DA SILVA		63,25
000031	NEUSA PEREIRA MARTINS		55,47
000043	OSMAR TUPYARA BAHIA DA CUNHA		45,50
000040	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS FRANCA		32,00
000045	RITA MARIA SOUSA SILVA		0,92
000039	SANDRA HELENA PEREIRA DE JESUS		32,00
		37.999,07	379,99

Resíduo período anterior : 0,00

Total a recolher : 379,99



[Tamanho do Texto +](#) | [tamanho do texto -](#)

PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO

O **PIS** sobre a folha de pagamento é uma obrigação tributária principal devida por todas as entidades sem fins lucrativos, classificadas como Isentas, Imunes ou Dispensadas, e calculado sobre a folha de pagamento de salários, à alíquota de 1%.

A contribuição para o PIS das será determinada na base de 1% sobre a folha de salários do mês, pelas seguintes entidades:

1. Templos de qualquer culto
2. Partidos políticos
3. Instituições de educação e assistência social imunes ao Imposto de Renda
4. Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e associações isentas do Imposto de Renda
5. Sindicatos, federações e confederações
6. Serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei
7. Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas – do tipo CRC, CREA, etc.
8. Fundações de direito privado e fundações públicas instituídas ou mantidas pelo poder público
9. Condomínios de proprietários de imóveis residenciais ou comerciais
10. A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e Organizações Estaduais de Cooperativas – previstas na Lei 5764/1971

Para maiores detalhamentos, acesse o tópico "[PIS - Folha de Pagamento](#)", no Guia Tributário Online.



[Contabilidade](#) | [Publicações Contábeis](#) | [Cursos](#) | [Temáticas](#) | [Normas Brasileiras Contabilidade](#) | [Glossário](#) | [Resoluções CFC](#) | [Guia Fiscal](#) | [Tributação](#) | [Simples Nacional](#) | [Modelos de Contratos](#) | [Balanco Patrimonial](#) | [Legislação Contábil](#) | [Programas](#) | [Revenda e Lucre](#) | [Normas Legais](#) | [Boletim Contábil](#) | [Boletim Trabalhista](#) | [Boletim Tributário](#) | [Guia Trabalhista](#) | [Guia Tributário](#) | [Publicações Jurídicas](#)





SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

SMC-PRO-2023-00834 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 43 e AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço, visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28, I, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº 12.001.546/2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fls. 237 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CTPC, a fls. 175, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GPT PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 33.039,00 (trinta e três mil e nove reais), referente ao projeto Gravadora GPT com Tumbé Bóia Mulheres de Chico Bóia, 450 lanç.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 135/2023 e ADJUDICÓ a empresa ELEVADORES VILVIA LTDA - CNPJ: 05.631.745/0001-59, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes, na ouste Gulbenkian.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICÓ a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 32.127.721/0001-16, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 184 e consoante despacho da Coordenadora de Fomento à fl. 142, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Sólida Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e sessenta mil reais), referente a execução do projeto Rio Parada Funk.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº 172/2023
1-OBJETO: Contratação De Serviços De Cobrera
2-PARTES: Secretária Municipal De Cultura E Wk Serviços De Engenharia E Consultoria Ss Ltda
3-FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 10520 De 17/07/2002
4-RAZÃO: Pregão
5-VALOR: R\$ 104.762,32
6-AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023
1-OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2-PARTES: Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World
3-FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 31/04/2021
4-RAZÃO: inexigibilidade
5-VALOR: R\$ 90.000,00
6-AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

ART-PRO-2023-00262 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.986/93, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO-2023-00264 NAD 145/2023
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho
Partes: FARTES e AJIARC LES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.986/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Terezinha de Mattos

ATO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Resolução SMC/PRO Nº 115 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. Rio nº 45 de 22/05/2023, pag. 40, col. 2, conforme segue:

Ano XXXVII • N.º 46 • Rio de Janeiro

ONDE SE LÊ

em Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/0

LEIA-SE

em Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/0

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/09/2023

Processo DEF-PRO-2022-00265 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00140 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00186 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00291 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00276 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00068 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00184 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00199 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00225 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00136 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00160 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00208 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022-00282 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00063 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00120 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00150 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00220 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023-00121 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1) EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00126 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023-00126 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

(1) Publicação no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pp. 37, coluna 1.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1) EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00201 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023-00201 - APROVO, sem ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023-00221 - APROVO, com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023.

Ofício nº 21 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

Assunto: Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de dezembro de 2022.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.
Processo: DEF-PRO – nº 2023/00003.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00061 datado em 18 de janeiro de 2023, solicitamos que a despesa referente a Luso Carioca seja acatada, mediante, a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas. Informamos ainda que a referida despesa apresentada na prestação de contas de dezembro de 2022 encontra-se dentro da competência.

Além dos profissionais relacionados no item 4.2, são indispensáveis os colaboradores do item 6.3 Recursos Humanos (Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais) para o cumprimento do objeto. Assim sendo, solicitamos o aceite das despesas apontadas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
SMPD/SUBG/GPC
11/2951846-0

01/03/2023



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00061

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo Ofício de Pendências da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 171/2021 em favor da Instituição Instituto Severa Romana referente ao mês de Dezembro/2022.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.
Documento Nº: 1685194-985 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1685194-985>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202300061A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00061

Rio de Janeiro, 18 de Janeiro de 2023

Sr^(a) Presidente (a),
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2023/00003
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio
Competência: Dez/22

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

Pendências apontadas

Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	LUSO CARIOCA	Despesa não prevista no plano de trabalho. Despesa apresentada fora do mês de competência.	R\$ 1.818,00	Aguardando resposta
2	DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE SOUZA	Cargo não previsto no plano de trabalho		Aguardando resposta
3	RITA MARIA SOUSA SILVA	Cargo não previsto no plano de trabalho.		Aguardando resposta
4	DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE SOUZA (2º DÉCIMO)	Cargo não previsto no plano de trabalho.		Aguardando resposta
5	RITA MARIA SOUSA SILVA (2º DÉCIMO)	Cargo não previsto no plano de trabalho.		Aguardando resposta
TOTAL				R\$ 6.566,90

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.869-0

Fabiane Bezerra da Silva
Assessora Especial
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.
Documento Nº: 1685194.12368524-508 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1685194.12368524-508>



DEF-OFI-202300061A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00222

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Janeiro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor da instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.
Documento Nº: 1916036-4039 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1916036-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202300222A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00222

Rio de Janeiro, 01 de Março de 2023

Sr^(a) Presidente (a),
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00120
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio
Competência: Jan/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorização do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

Pendências apontadas

Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	CONTADOR	Despesa não prevista no plano de trabalho. Despesa apresentada fora do mês de competência.	R\$ 1.953,00	Aguardando resposta
2	DAYSE ESPIRITO SANTO SCHULTHAIS DE SOUZA	O cargo Recepcionista Geral não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS..		Aguardando resposta
3	RITA MARIA SOUZA SILVA	O cargo Auxiliar de Serviços Gerais não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS..		Aguardando resposta
4	OSMAR TB DA CUNHA	O cargo Coordenador não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS..		Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 12.015,78	

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.895-0

Fabiane Bezerra da Silva
Assessora Especial
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES.
Documento Nº: 1916036.14112904-8393 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1916036.14112904-8393>



DEF-OFI-202300222A

SIGA



Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Ofício nº 33 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

Assunto: Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de janeiro de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.
Processo: DEF-PRO-2023/00120.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00222 datado em 01 de março de 2023, solicitamos que a despesa referente à empresa de contabilidade Luso Carioca, seja acatada, mediante a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas. Informamos ainda que a referida despesa apresentada na prestação de contas de janeiro de 2023 encontra-se dentro da competência, conforme anexo.

Além dos profissionais relacionados no item 4.2, os colaboradores do item 6.3 Recursos Humanos (Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais, Coordenador Geral) também são indispensáveis, para o cumprimento do objeto.

Assim sendo, solicitamos o aceite das despesas apontadas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES
FERREIRA.**

Assinado de forma
digital por ADAIL ALVES
FERREIRA
Dados: 2023.04.19
15:52:13 -03'00'

RECEBIDO

Data: 20/04/23 Hora: 09:00
Alexandre (Gerência
de Termos)



SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

SMC-PRO-2023 00834 - APROVO o Termo de Referência encartado às fls. 35 a 43 e AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob a forma de Registro de Preço visando a aquisição de mobiliário no valor estimado de R\$ 364.305,93...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº 12.001.546.2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas a fls. 131 e na comprovação da execução do projeto anexo pela COPPA a fl. 179 APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela final apresentada pela empresa GPC PRODUÇÕES CULTURAIS EDUCACIONAIS LTDA no valor de R\$ 20.059,00...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 139/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES VITIANA LTDA - CNPJ: 15.531.749/0001-09 no valor de R\$ 30.000,00...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame sob a modalidade de Dispensa Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 33.427.721/0001-16 no valor de R\$ 26.000,00...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 164 e consoante despacho da Coordenadora de Fomento a fl. 149 APROVO a Prestação de Contas da 2ª parte do Termo de Contrato nº 955/2022 apresentada pela Associação Socio Cultural Esportiva e Ambiental Sake Lapa no valor de R\$ 100.000,00...

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023
1- OBJETO: Contratação De Serviços De Cobera
2- PARTES: Secretar ia Municipal De Cultura E Wjk Servicos De Engenharia E Consultoria Se Ltda
3- FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 10522 De 17/07/2002
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR : R\$ 104.782,32
6- AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023
1- OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2- PARTES: Secretaria Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum World
3- FUNDAMENTO: Artigo 14 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4- RAZÃO: inexigibilidade
5- VALOR : R\$ 90.000,00
6- AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

ART-PRO-2023 00262 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.989/93, cujo objeto refere-se a prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO 2023 00264 NAD 146/2023
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho
Partes: PARTES e AVIARQUES CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ENFERMAGEM E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24 Inciso I, da Lei Federal nº 8.989/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretaria: Heloisa Torreszinha de Mattos

ATO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Resolução SMC-PRO-2023/00119 de 19 maio de 2023, publicada em Diário Oficial nº 46 de 22/05/2023, pág. 40, no 2, conforme segue:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S A - 65 697 333 0001-55
Data: Terça-Feira, 23 de Maio de 2023 às 5:03:51
Código de Autenticação: ca388575

ONDE SE LÊ

1 - Felipe Saraiva Rodrigues (matrícula nº 11.295.845/0)

LEIA-SE

1 - Felipe Saraiva Rodrigues (matrícula nº 11.295.845/0)

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo DEF-PRO-2022 00205 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00149 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00165 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00263 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00276 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00166 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00164 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00159 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00226 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00136 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00190 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00206 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00282 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00203 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00120 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00160 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00220 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00127 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2022 00126 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1º Publicação no D.O. Rio nº 229 de 27/02/2023, pp. 37, 38 e 39.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00222 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023 00220 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00223 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00320

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Fevereiro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 03/04/2023 às 12:59:07.
Documento Nº: 2199946-567 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2199946-567>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202300320A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00320

Rio de Janeiro, 03 de Abril de 2023

Sr^(a) Presidente (a),
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2023/00193
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio
Competência: Fev/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

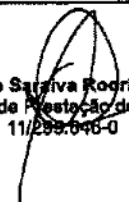
Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

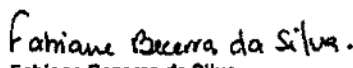
Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

Pendências apontadas

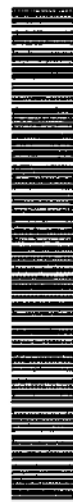
Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	Rita Maria Souse Silva	O cargo Auxiliar de Serviços Gerais não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto de salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
2	Osmer Tupyara Bahia da Cunha	O cargo Coordenador Geral não foi previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto de salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
3	Luco Carioco Contabilidade	Despesa não prevista no plano de trabalho.	R\$ 1.953,00	Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 8.527,88	


Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/299.046-0


Fabiane Bezerra da Silva
Assessora Especial
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 05/04/2023 às 10:44:08.
Documento Nº: 2199946.16073500-7175 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2199946.16073500-7175>



DEF-OFI-2023/00320A

SIGA



Rio de Janeiro, 19 de abril de 2023.

Ofício nº 34 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

Assunto: Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de fevereiro de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.
Processo: DEF - PRO – 2023/00193.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00320 datado em 03 de abril de 2023, solicitamos que a despesa referente à empresa de contabilidade Luso Carioca, seja acatada, mediante a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas.

Além dos profissionais relacionados no item 4.2, os colaboradores do item 6.3 Recursos Humanos (Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador Geral) também são indispensáveis, para o cumprimento do objeto.

Assim sendo, solicitamos o aceite das despesas apontadas.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

**ADAIL ALVES
FERREIRA.** Assinado de forma digital por ADAIL ALVES FERREIRA
Dados: 2023.04.19 16:01:28 -03'00'

RECEBIDO

Data: 20/04/23, Hora: 09:00
Alexandre (Gerência de TI)



SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

SMC-PRO-2023/00834 - APROVO o Termo de Referência encaminhado às fls. 35 a 43 e AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Registro de Preço visando a aquisição de mobiliário, no valor estimado de R\$ 164.905,40 (centos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos), com fundamento no artigo 28 da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº 12.001.846/2016 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas nº 207 e na comprovação da execução do projeto atestado pela ODEPA nº 178, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela (final), apresentada pela empresa GPZ PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.059,00 (vinte mil e cinquenta e nove reais), referente ao projeto Gravadora CD com Turma Bodo Mulheres de Chico Rio 450 anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica S/MC nº 136/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES MILHARIA LTDA - CNPJ: 15.531.749/0001-89, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Caouste Gusenkan.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00550: HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade de Dispensa Eletrônica S/MC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES MILHARIA LTDA - CNPJ: 15.531.749/0001-89, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 162, 184 e consoante despacho da Coordenadora de Fomento nº 148, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 855/2022, apresentada pela Associação Sudo Cultural Esportiva e Amadora Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à execução do projeto Rio Parada Funk.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD Nº: 172/2023
1-OBJETO: Contratação De Serviços De Cobertura
2- PARTES: Secretária Municipal De Cultura E N/A; Serviços De Engenharia E Consultoria Ss Ltda
3- FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 10520 De 17/07/2006
4- RAZÃO: Pregão
5- VALOR: R\$ 104.782,32
6- AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023
1-OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2- PARTES: Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World
3- FUNDAMENTO: Artigo 74 Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4- RAZÃO: Inexigibilidade
5- VALOR: R\$ 30.000,00
6- AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

ART-PRO-2023/00262 - APROVO o Termo de Referência e AUTORIZO a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO 2023/00254 NAD 146/2023
Objeto: Serviços de medicina e segurança do trabalho.
Partes: FIARTES e AJUARDILES CONSULTORIA E ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24 inciso I da Lei Federal nº 8.666/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Secretaria: Heloisa Terzianha de Mattos

ATO DA SECRETARIA
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Resolução SINDI-F Nº 19 de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RJ nº 46, de 22/05/2023, pag. 43, no 2, conforme segue:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S A - 68 697 333 0001-55
Data: Terça-feira, 23 de Maio de 2023 às 10:53:51
Código de Autenticação: ca2b8873

ONDE SE LÊ

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.195.846-0.

LEIA-SE

1 - Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.195.846-0.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00149 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00165 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00253 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00275 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00195 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00184 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00159 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00205 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00190 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00206 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00282 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00203 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00120 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00193 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00220 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00127 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2022/00126 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2022/00126 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

o Publicação no D.O. RJ nº 229 de 27/02/2023, pg. 37, coluna 1.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2022/00202 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2022/00202 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2022/00221 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD-SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00472

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de
Março/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição
Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 20/04/2023 às 15:04:42.
Documento Nº: 2363818-4039 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2363818-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202300472A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas
Ofício de Pendências

SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00472

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2023

Sr^(a) Presidente (a),
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Cachambi, 530 - Cachambi/RJ

Processo: DEF-PRO - 2023/00220
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio
Competência: Mar/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobrescrito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

Pendências apontadas

Nº	Ref.	Resposta	Valor	Status
1	Cristiane Dias da Cunha	O cargo Assistente administrativo não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
2	Oemar Tupyara Bahia da Cunha	O cargo Coordenador técnico não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
3	Dayse Espírito Santo Schuthala de Souza	O cargo Recepcionista não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
4	Rita Maria Sousa Silva	O cargo Auxiliar serviços gerais não está previsto no plano de trabalho. Solicitamos esclarecimentos. Será pendenciado valor bruto do salário, FGTS e PIS.		Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 13.103,98	

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0

Fabiane Bezerra da Silva
Assessora Especial
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 20/04/2023 às 16:48:10.
Documento Nº: 2363818.17140137-6039 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2363818.17140137-6039>



DEF-OFI-202300472A

SIGA



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.

Ofício nº 37 ISR-RJ/2023

À Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

Assunto: Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de março de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – 2023/00220.

Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00472 datado em 20 de abril de 2023, referente aos Recursos Humanos, solicitamos que os apontamentos das funções de Assistente Administrativo, Coordenador Geral, Recepcionista e Auxiliar de Serviços Gerais sejam acatados apesar de não estarem previstas no item 4.2, custo para execução das metas, as mesmas estão relacionadas no item 6.3 Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES

FERREIRA: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital

por ADAIL ALVES

FERREIRA [REDACTED]

Dados: 2023.04.25

12:18:18 -03'00'

RECEBIDO

Data: 27/04/2023 Hora: 16:20

Felipe Saraiva Rodrigues

Gerente - SMPD/ADS/GPC

11/295.846-0

Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20780-050.

Tel.: (21) 2241-7413 / 99432-7775

E-mail: isr@isr.org.br / Site: www.isr.org.br



Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

SMC-PRO-2023 00834 - APROVO o Termo de Referência encartado as fls. 35 a 43 e AUTORIZO a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob a forma de Registro de Preço visando a aquisição de mobiliário no valor estimado de R\$ 364.305,93 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e noventa e três centavos) com fundamento no artigo 26, I da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo nº 12.001.846.2015 - Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas à fl. 207 e na comprovação da execução do projeto atestado pela CPPE à fl. 179, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela final, apresentada pela empresa GP2 PRODUÇÕES CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA, no valor de R\$ 20.039,00 (vinte mil e trinta e nove reais), referente ao projeto Gravadora CD com Turmê Boca Mulheres de Chico Buarque, 450 anos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00390: HOMOLOGO o resultado do certame sob a modalidade de Licitação Eletrônica SMC nº 138/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES VILHAR LTDA - CNPJ: 13.521.749/0001-09, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Centro de Artes Da Juste Guendian.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00650: HOMOLOGO o resultado do certame sob a modalidade de Licitação Eletrônica SMC nº 140/2023 e ADJUDICO a empresa ELEVADORES ELBO LTDA - CNPJ: 33.127.721/0001-16, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), cujo objeto é a prestação de serviço de engenharia para fornecimento de quadro de comando do elevador do Museu Histórico da Cidade.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº SMC-PRO-2023/00260 Com base na análise efetuada pela Gerência de Prestação de Contas às fls. 163, 164 e consoante despacho da Coordenadoria de Fomento à fl. 143, APROVO a Prestação de Contas da 2ª parcela do Termo de Contrato nº 956/2022, apresentada pela Associação Socio Cultural Esportiva e Ambiental Salve Lapa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente a execução do projeto Rio Parada Funk.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/009773 - ANULAÇÃO DE NAD nº: 172/2023
1-OBJETO: Contratação De Serviços De Cobertura
2- PARTES: Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4- RAZÃO: Pregão
5 - VALOR : R\$ 104.792,12
6 - AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE 22/05/2023

Processo nº: SMC-PRO-2023/00692 - NAD nº 182/2023
1-OBJETO: Participação da cidade do Rio de Janeiro no World Cities Culture Forum
2- PARTES: Secretária Municipal De Cultura E World Cities Culture Forum - World
3 - FUNDAMENTO: Artigo 1º Caput Da Lei 14133 De 01/04/2021
4- RAZÃO: inexigibilidade
5 - VALOR : R\$ 90.000,00
6 - AUTORIZO: Ana Paula Teixeira

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHOS DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

ART-PRO-2023 00262 - APROVO o Termo de Referência e ANULO a dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.995/93, cujo objeto refere-se à prestação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades administrativas da Fundação Cidade das Artes.

ART-PRO 2023 00254 NAD146.2023
Objeto: Serviços de medicina na segurança do trabalho
Partes: F. ARTES e AJIARQUES CONSULTORIA EM ENGENHARIA E MEDICINA LTDA
Fundamento: Artigo 24 inciso II da Lei Federal nº 8.995/93
Razão: Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)
Autorização: DANIELA SANTA CRUZ

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Teresinha de Menezes

ATO DA SECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Resolução SMC/PRO-F. Nº 19, de 19 maio de 2023, publicada no D.O. RIO nº 45, de 22/05/2023, pag. 40, col. 2, conforme segue:

ONDE SE LÊ

1- Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/0

LEIA-SE

1- Felipe Saraiva Rodrigues, matrícula nº 11.295.846/0

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/05/2023

Processo DEF-PRO-2022 00205 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00149 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00155 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00270 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00275 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00388 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00154 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00199 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00220 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00136 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Agosto 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00190 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Setembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00200 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Outubro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2022 00280 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00003 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00120 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00193 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00220 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2023 00127 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Dezembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1)EXPEDIENTE DE 24/02/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00126 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023 00126 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Novembro 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

1º Publicação no D.O. Rio nº 229, de 27/02/2023, pag. 37, col. 1ª.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
(1)EXPEDIENTE DE 24/04/2023
RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00202 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2023 00202 - APROVO, sem ressalvas, a prestação de contas do mês de Janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2023 00223 - APROVO, com ressalvas, a prestação de contas do mês de Fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00663

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendência da prestação de contas do mês de Abril /2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 18/05/2023 às 22:21:23.
Documento Nº: 2591215-2380 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2591215-2380>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-2023-00663A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas
Ofício de Pendências

Rio de Janeiro, 18 de Maio de 2023

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/00663

Sr.(*) Presidente (a),
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00302
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio
Competência: Abr/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, daverá a instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

Pendências apontadas

Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	Cristiene Dias Cunha	O cargo Assistente administrativo não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.		Aguardando resposta
2	Dayse Espírito Santo Schulthais de Souza	O cargo Recepcionista não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.		Aguardando resposta
3	Rita Maria Sousa Silva	O cargo Auxiliar de Serviços Gerais não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.		Aguardando resposta
4	Contabilidade	Despesa não prevista no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.	R\$ 1.953,00	Aguardando resposta
5	Claro	Diferença na guia e no comprovante (R\$ 176,37) e no mapa (R\$ 1.279,23).	R\$ 1.102,86	Aguardando resposta
6	Osmer Tupyara Bahia de Cunha	O cargo Coordenador Geral não está previsto no plano de trabalho. Solicitação de aceitação da despesa apresentada em ofício será encaminhada ao titular da pasta.		Aguardando resposta
7	Taxa de licenciamento sanitário	Despesa não prevista no plano de trabalho.	R\$ 1.266,75	Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 17.426,59	


Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.848-0

Fabiane Bezerra da Silva
Fabiane Bezerra da Silva
Assessora Especial
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 19/05/2023 às 04:06:42.
Documento Nº: 2591215.18874165-5290 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=2591215.18874165-5290>



DEF-OFI-2023/00663A

SIGA



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2023.

Ofício nº 49 ISR-RJ/2023

À
Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

RECEBIDO

Data: 01/06/23 Hora: 15:25

Felipe Saraiva Rodrigues

Gerente - SMPD/ADS/GPC
11/295.846-0

Assunto: Cumprimento de exigência referente a pendências apontadas na Prestação de Contas referente à competência de abril de 2023.

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – 2023/00302.

- Em resposta ao ofício nº DEF-OFI-2023/00663 datado em 18 de maio de 2023, referente aos apontamentos dos Recursos Humanos, solicitamos que as funções de Assistente Administrativo, Recepcionista, Auxiliar de Serviços Gerais e Coordenador Geral sejam acatados apesar de não estarem previstas no item 4.2, custo para execução das metas, as mesmas estão relacionadas no item 6.3 Recursos Humanos, fazendo parte do quadro de colaboradores apresentado no Plano de Trabalho, sendo de igual importância e indispensável, para o cumprimento do objeto
- Referente a despesa da empresa de contabilidade Luso Carioca, solicitamos que seja acatada, mediante a importância dos serviços contábeis prestados para o Instituto e para assinatura das prestações de contas.
- O apontamento da empresa Claro S/A, refere-se a um equívoco na digitação do valor, no mapa de despesa. O valor foi corrigido e o mapa será substituído na prestação de conta. Segue anexo o mapa de despesa para substituição e para nível de conferência o extrato para comprovação do valor pago e xerox da conta paga.
- Em razão do DARM não constar no Plano de Trabalho do 1º Termo Aditivo nº 48/2022 ao Termo de Colaboração nº 171/2021, venho solicitar que o pagamento do mesmo seja acatado, visto que se refere a uma despesa anual, de grande importância para a regularidade da Licença de Funcionamento Sanitário.

Estamos à disposição para mais informações, se necessário.

ADAIL ALVES
FERREIRA

Assinado de forma digital por
ADAIL ALVES
FERREIRA
Dados: 2023.06.01 09:54:54 -03'00'

Respeitosamente,

Rua Torres Sobrinho nº 32, Méier – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20780-050.

Tel.: (21) 2241-7413 / 99432-7775

E-mail: isr@isr.org.br / Site: www.isr.org.br

Ca	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
total			56.200,00	-113.824,91	1,00

Os dados acima têm como base 02/05/2023 às 09h04 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
26/04/2023	SALDO ANTERIOR				1,00
28/04/2023	RESG AUTOMATICO INVESTIM	280423	38.404,89		38.405,89
	TRANSFERENCIA PIX				
	REM: INSTITUTO SEVERA ROMA 28/04	1412548	22,00		38.427,89
	PAGTO ELETRON COBRANCA				
	RIO CARD	16		-350,00	38.077,89
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5300748		-1.174,28	36.903,61
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --RECETTA FEDERAL/SP	5303283		-3.530,62	33.372,99
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5308581		-382,22	32.990,77
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --RECEITA FEDERAL/SP	5309916		-904,39	32.086,38
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --FGTS/GRF S/TOMADOR	5660368		-3.057,76	29.028,62
	PAGTO ELETRONICO TRIBUTO				
	INTERNET --P.M RIO JANEIRO/RJ	5957285		-1.266,75	27.761,87
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: FATIMA REGINA P P NAS 28/04	1158037		-2.932,65	24.829,22
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: CRISTIANE DIAS DA CUN 28/04	1200162		-3.158,22	21.671,00
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: DAYSE ESPIRITO SANTO 28/04	1203134		-2.172,65	19.498,35
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: BARBARA VICENTE BARRO 28/04	1334300		-3.138,11	16.360,24
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: SANDRA HELENA PEREIRA 28/04	1336066		-2.830,58	13.529,66
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: NEUSA PEREIRA MARTINS 28/04	1336581		-4.236,65	9.293,01
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: SUZANA CARLA MATTOS M 28/04	1337524		-3.109,67	6.183,34
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: PATRICIA DE OLIVEIRA 28/04	1338538		-2.830,58	3.352,76
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: Rita Maria Sousa Silv 28/04	1341169		-1.279,23	2.073,53
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: LUSO CARIOCA CONTABIL 28/04	1353049		-1.953,00	120,53
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: CINTIA RAMOS DE JESUS 28/04	1448436		-119,53	1,00
02/05/2023	CONTA DE TELEFONE	5960033		-176,37	-175,37
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: ERIVALDO SANTOS DE JE 02/05	825101		-2.096,89	-2.272,26
	TRANSFERENCIA PIX				
	DES: OSMAR TUPYARA BAHIA D 02/05	836575		-3.803,42	-6.075,68
Total			38.426,89	-44.503,57	-6.075,68

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 02/05/2023 às 09h04 e estão sujeitos a alterações.

Prestação de Contas nº 06.112
referente ao Termo de Colaboração
nº 171/2021 firmado entre o Instituto
Severa Romana e a SMPD



INSTITUTO SEVERA ROMANA
R TORRES SOBRINHO, 00032
MEIER
20780-050 RIO DE JANEIRO RJ

Código
038/015256823

Vencimento
10/05/2023

Valor
176,37

CPF/CNPJ
27.003.680/0001-53

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

001/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.
Para valores promocionais de telefonia fixa, o valor do seu plano será alterado a partir da próxima fatura, conforme previsto no seu contrato

Minha Claro:

- MULTI EMPRE CONEXAO DIG PME
- Claro net virtua
- ILIM BRASHL TOT - MULTI PROMO 0,00

Claro-club

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-club

descrição

total

<input type="checkbox"/> Claro tv +	62,60
<input type="checkbox"/> Claro net virtua	113,77
<input type="checkbox"/> NET Fone	0,00

Valor total
176,37

Claro tv +

Mensalidade Claro tv +	
01/04/23 A 30/04/23 ALUGUEL DE EQUIP HABILITADO	25,00
01/04/23 A 30/04/23 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MULTI EMPRE CONEXAO DIG PME	37,70
Sub-Total Mensalidade Claro tv +	57,70
Outros	
PLANO DE ASSISTENCIA TECNICA	4,90
Sub-Total Outros	4,90
Total Claro tv +	62,60

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua	
01/04/23 A 30/04/23 OFERTA CONJUNTA BL PME 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	113,77
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	113,77
Total Claro net virtua	113,77

NET Fone

SERVICO	DURAÇÃO	
LIGAÇÕES LOCAIS	0h04m54s	0,00
Total NET Fone		0,00

Instituto Severa Romana
Adail Alves Ferreira
CPF 179.213.927-68
Presidente

Prestação de Contas nº 001
referente ao Termo de Colabo
nº 111704 firmado entre o In
Severa Romana e a SMPD

A FATURA DIGITAL É PRATICIDADE E SEGURANÇA NO SEU DIA A DIA.

Atenção: o cancelamento de serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Atendimento: Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local). Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
038235162737010, 038235160820443,
038235160810972,
038235148404542, 038235138829401

Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
- Evite o desligamento de seu sinal efetuar o pagamento até a data de vencimento. NET Filado ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local). Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita). Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
038235162737010, 038235160820443,
038235160810972,
038235148404542, 038235138829401

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente INSTITUTO SEVERA ROMANA	Identificação para Débito NET SERVICOS 0380152568239	Mês Referência Abril/2023	Vencimento 10/05/2023	Valor 176,37
------------------------------------	---	------------------------------	--------------------------	-----------------

8465000001-9 76370162202-2 30510038000-8 00333201059-8



Pague com Pix



- 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013
- 4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993
- 5 - VALOR: R\$ 30.179,54 (trinta mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
- 6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERI

- Processo: SIM-PRO-2023-01608 - NAD Nº 623/2023
- 1 - OBJETO: Projeto: BOSSANOVA N CONCERT
 - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SIAAM, EMPREENDIMENTOS PARTIS, PAINES E CONSULTORIA LTDA, KLES SEGURANCA LTDA
 - 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013
 - 4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993
 - 5 - VALOR: R\$ 7.617,39 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos)
 - 6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERI

- Processo: SIM-PRO-2023-01587 - NAD Nº 623/2023
- 1 - OBJETO: Projeto: SAMBA SUNSET 2023
 - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SAMBA PALACE EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, KIZZ ENGENHARIA LTDA
 - 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013
 - 4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993
 - 5 - VALOR: R\$ 43.544,91 (quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e nove centavos)
 - 6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERI

- Processo: SIM-PRO-2023-00539 - NAD Nº 624/2023
- 1 - OBJETO: Projeto: REVITAL ZARCO - PRAÇA FAR S
 - 2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CASALINA PRODUCAO E PRODUOES DE EVENTOS LTDA ME, REDE D OR SACO KIZZ S A
 - 3 - FUNDAMENTO: Projeto beneficiado pela Lei de incentivo à Cultura nº 5553/2013
 - 4 - RAZÃO: Despesa não elencada no artigo 17 da Lei nº 8.666/1993
 - 5 - VALOR: R\$ 228.469,05 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e seis centavos)
 - 6 - AUTORIDADE COMPETENTE: MARCELO GALERI

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S A
Rua Santa Isabel nº 11 - Lapa Superior - Tel: 2019-7133
E-mail: riofilm@riofilme.com.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 07/07/2023

- Processo: FLP-PRO-2023-02167
NAD: 2023-254
Objeto: PAGAMENTO DE DESPESAS BANCARIAS - BANCO DO BRASIL
Beneficiário: BANCO DO BRASIL SA
Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e cinco reais)
Razão: INEXIGIBILIDADE
Legislação: ARTIGO 30 CAPUT DA LEI 13.001 DE 30/05/2016
Autorizado: José Eduardo Marques Superintendente Administrativo e Financeiro

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terézinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 11/07/2023

- Processo: 06-001.695/2022 - APROVADO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho 2022 referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC
- Processo: DEF-PRO-2023-00130 - APROVADO com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC
- Processo: DEF-PRO-2023-00265 - APROVADO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC
- Processo: DEF-PRO-2023-00263 - APROVADO com ressalvas a prestação de contas do mês de março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC
- Processo: DEF-PRO-2023-00322 - APROVADO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC
- Processo: DEF-PRO-2023-00326 - APROVADO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC
- Processo: DEF-PRO-2023-00302 - APROVADO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC
- Processo: DEF-PRO-2023-00265 - APROVADO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC
- Processo: DEF-PRO-2023-00444 - APROVADO com ressalvas a prestação de contas do mês de abril 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 022/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Tatani de Paula
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20111-100
Tel: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE 11/07/2023

Processo nº 14.302.252/2022 - INDEFIRO o pedido, com base no Visto do Procurador-Geral do Município de Paralel: PGPPE/1997/FB/10

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Rua Sérgio Buarque de Holanda, 101-1014000

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 11/07/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023-01306 - 99.025.383/2023 - Aprovo o Projeto Básico as fls. 84 a 95 e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0010/2023, conforme dispõe o Anexo à área de lic. do Artigo 23 da Lei Nº 8666/93, cujo o objeto é: **IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES COM TRATAMENTO PAISAGÍSTICO E IMPLANTAÇÃO DE ATI NA AVENIDA ISABEL DOMINGUES NO BAIRRO DA GARDÊNIA AZUL JACAREPAGUÁ NA ÁREA XVI - RA - A.P. 4.1**, cobrindo a despesa pelo Programa de Trabalho 2441.185430615.3010, Natureza de Despesa 4.4.90.51.01, Fonte de Recursos 2.501.1.00, com estimativa máxima de **R\$ 3.249.998,44 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos)**.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 11/07/2023

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023-01328 AUTORIZA PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Neslunias

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/07/2023

Processo nº 04.150314/2023 - Autoriza a publicação requerida

Processo nº 04.631946/2016 - **RECONSIDERO** a publicação de fls. 05/06 que cancelou a autorização de banca de jornais de circulação de Retard, Lisboa de Castro localizada na Av. Graça Aranha, 01 e fls. MEC, Centro Rio e **DETERMINO** a reativação da autorização do contribuinte, com a transferência da banca de jornais para a rua Dias da Cruz, em frente ao nº 471, 16º andar.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 07/07/2023

PROCESSO: 25.002.808/2021 - Autorizo o cancelamento de banca da Nota de Empenho nº 2023-003022, no valor de R\$ 54.325,84, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos, a favor de TICKET SOLUTIONS HERTZ S.A. CNPJ nº 03.630.187/0001-87.

EXPEDIENTE DE 11/07/2023

Processo nº SMF-PRO-2023-10357 - Aprova a prestação de contas dos gestores de SCP da PR SUBEX SUPRO, cuja formalização através do processo SIM-PRO-2023-10357 no valor de R\$ 3,00

Processo: 25/001.570/2022

- 1 Objeto: Assunção de Água Limpa
- 2 Partes: PDR, SE DE PLANEJAMENTO COMERCIO DE BENEVOLESA, INSTITUTO OS CARU 09-021-962-0001-80
- 3 Fundamento: Lei 10521 de 2002 e suas alterações
- 4 Razão: Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública e subordinadas
- 5 Valor: R\$ 7.530,00 (sete mil, quinhentos e trinta reais)
- 6 Autorização: Maria da Graça de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09 DE JULHO DE 2023

PROCESSOS INDEFERIDOS

SIM-PRO-2022-01217	MARCELO APARECIDA DA SILVA DE PAULA
SIM-PRO-2022-05464	MAROLINA ARAÚJO DE LIMA

EXPEDIENTE DE 10 DE JULHO DE 2023

DEFIRO a inclusão do requerente no CUCA - CADASTRO ÚNICO DE COMERCIO AMBULANTE para futura pontuação, classificação e possível convocação
SIM-PRO-2023-08626 - MARIA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA

PROCESSOS DEFERIDOS

SIM-PRO-2023-09090	ALAN FRIEDEL
SIM-PRO-2022-02641	OLEGOMEN SANTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01863

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adall Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: 08/000.616/2022

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Jan/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 40.007,83 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 06/06/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.646-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:31:19.
Documento N°: 4247741.31554424-4905 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247741.31554424-4905>



DEF-OFI-202301863A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01864

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Fev/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:50:20.
Documento Nº: 4247805-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247805-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301864A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01864

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adali Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: 08/000.859/2022

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Fev/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 39.080,58 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 06/06/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:31:48.
Documento N°: 4247805.31554488-4715 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247805.31554488-4715>



DEF-OFI-202301864A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01865

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Mar/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:51:20.
Documento Nº: 4247840-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247840-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202301865A

SIGA →



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01865

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: 08/000.965/2022

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Mar/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 38.000,33 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 30/06/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:32:14.
Documento N°: 4247840.31554527-3941 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247840.31554527-3941>



DEF OFI 20230 1865A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01866

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Abr/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:52:46.
Documento Nº: 4247861-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247861-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301866A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01866

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: 08/001.170/2022

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Abr/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 41.179,67 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 12/08/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:32:40.
Documento N°: 4247861.31554599-3722 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247861.31554599-3722>



DEF-OFI-202301866A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01867

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Mai/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:54:08.
Documento Nº: 4247911-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247911-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202301867A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01867

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: 08/001.171/2022

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Mai/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 39.182,22 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 12/08/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/2953846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:33:09.
Documento N°: 4247911.31554677-2825 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247911.31554677-2825>



DEF-OFI-202301867A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/02193

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Jun/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 13/12/2023 às 05:12:54.
Documento Nº: 4443367-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4443367-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OFI 2023 02 193 A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/02193

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: 08/001.336/2022

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Jun/22

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise, foi levantados apontamentos por está Gerência no Ofício n° AS/SUBG/CAT/GPC n° EO11, registramos que não foram aceitas as justificativas apresentadas referentes aos itens elencados abaixo:

QUADRO INFORMATIVO DE PENDÊNCIAS

Item	Despesa	Pendência	Valor
1 e 2	CONCESSIONÁRIA	É vedado o pagamento de juros e multas - Decreto Rio n° 42.696/2016 - atualizada Resolução CGM n° 1.929/2023.	R\$ 11,59
VALOR TOTAL DE GLOSAS			R\$ 11,59

Informamos ainda, que a prestação de contas supracitada foi aprovada com base nos valores descritos no QUADRO INFORMATIVO DE VALORES publicados no Diário Oficial no dia 16/09/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

QUADRO INFORMATIVO DE VALORES

Valor da prestação de contas apresentada	R\$ 36.788,65
Valor total de glosas	R\$ 11,59
VALOR APROVADO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 36.777,06

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 13/12/2023 às 05:33:30.
Documento N°: 4443367.33033579-9010 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.no/sigaex/public/app/autenticar?n=4443367.33033579-9010>



DEF OF 1202302193A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01868

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Jul/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

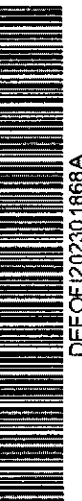
FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:55:08.
Documento Nº: 4247936-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247936-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF0F1202301868A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01868

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

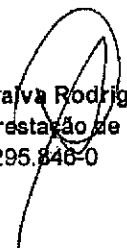
Sr. Adall Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: 08/001.430/2022

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Jul/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 37.114,64 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 23/11/2022 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.


Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:33:36.
Documento N°: 4247936.31554771-1870 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247936.31554771-1870>



DEF-OFI-202301868A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/02087

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Ago/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 11/12/2023 às 13:14:07.
Documento Nº: 4417587-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4417587-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202302087A



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/02087

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferrelra
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2022/00136

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Ago/22

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição através do OFÍCIO n° 28 ISR-RJ/2022, em resposta(s) aos apontamento(s) indicado(s) por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2022/00734, registramos que não foram aceitas as justificativas apresentadas referente aos itens elencados abaixo:

QUADRO INFORMATIVO DE PENDÊNCIAS

Item	Despesa	Pendência	Valor
4	CONTA DE ÁGUA	É vedado o pagamento de juros e multas - Decreto Rio n° 42.896/2016 - atualizada Resolução CGM n° 1.929/2023.	R\$ 196,57
VALOR TOTAL DE GLOSAS			R\$ 196,57

Informamos ainda, que a prestação de contas supracitada foi aprovada com base nos valores descritos no QUADRO INFORMATIVO DE VALORES publicados no Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

QUADRO INFORMATIVO DE VALORES

Valor da prestação de contas apresentada	R\$ 47.698,08
Valor total de glosas	R\$ 196,57
VALOR APROVADO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS	R\$ 47.501,51

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 12/12/2023 às 18:24:19.
Documento N°: 4417587.33025844-164 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4417587.33025844-164>



DEF OF 1202302087A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01869

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Set/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:58:04.
Documento Nº: 4247987-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247987-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 202301869A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01869

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferrelra
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

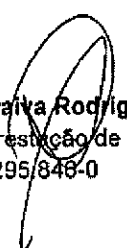
Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2022/00190

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Set/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição. Ofício n° 29 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2022/00745, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 35.614,23 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.


Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295/848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:34:02.
Documento N°: 4247987.31554850-972 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4247987.31554850-972>



DEF-OFI-202301869A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01870

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Out/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 11:59:30.
Documento Nº: 4248042-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248042-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301870A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01870

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2022/00236

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Out/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela Instituição Ofício nº 31 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2022/00810, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 59.088,24 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.


Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:34:35.
Documento Nº: 4248042.31554958-3 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248042.31554958-3>



DEF-CF1202301870A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01871

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Nov/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 12:00:29.
Documento Nº: 4248077-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248077-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301871A



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01871

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

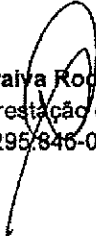
Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2022/00282

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Nov/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 19 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00060, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 46.620,69 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.


Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:35:02.
Documento N°: 4248077.31555023-8959 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248077.31555023-8959>



DEF-OFI-202301871A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01872

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Dez/2022, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 12:01:36.
Documento Nº: 4248106-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248106-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301872A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01872

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

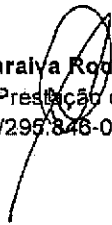
Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00003

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Dez/2022

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 21 ISR-RJ/2022 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/000061, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 54.264,22 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.


Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 27/11/2023 às 10:35:29.
Documento N°: 4248106.31555109-8054 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4248106.31555109-8054>



DEF OF 1202301872A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01697

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Jan/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:01:00.
Documento Nº: 4158779-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158779-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF I202301697A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01697

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00120

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: jan/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 33 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00222, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 41.722,98 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/296.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:56:49.
Documento N°: 4158779.31120318-5072 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaax/public/app/autenticar?n=4158779.31120318-5072>



DEF-OFI-202301697A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01698

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Fev/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:02:56.
Documento Nº: 4158808-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158808-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301698A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01698

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00193

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: fev/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 34 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00320, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 38.326,92 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:57:41.
Documento Nº: 4158808.31120526-7023 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158808.31120526-7023>



DEF OFI 202301698A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01699

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Mar/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:03:56.
Documento Nº: 4158867-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158867-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OF-1202301699A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01699

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00220

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: mar/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 37 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/00472, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 43.736,06 foi aprovada em Diário Oficial no dia 23/05/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:58:23.
Documento Nº: 4158867.31120648-8048 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158867.31120648-8048>



DEFOP 1202301689A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01700

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Abr/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:05:16.
Documento Nº: 4158907-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158907-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301700A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01700

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00302

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: abr/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 49 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00663, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 44.503,57 foi aprovada em Diário Oficial no dia 12/07/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.848/0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:59:13.
Documento N°: 4158907.31120842-9964 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158907.31120842-9964>



DEF-OFI-2023-01700A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01701

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Mai/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:06:25.
Documento Nº: 4158945-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158945-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301701A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício Nº DEF-OFI-2023/01701

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00356

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: mai/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 57 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/00860, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 54.689,84 foi aprovada em Diário Oficial no dia 05/09/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 12:59:54.
Documento Nº: 4158945.31120997-1085 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158945.31120997-1085>



DEF-OFI-202301701A



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01702

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Jun/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:07:21.
Documento Nº: 4158976-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158976-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301702A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01702

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adall Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00478

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: jun/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 62 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/00995, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 53.080,84 foi aprovada em Diário Oficial no dia 05/09/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295/845-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:00:41.
Documento N°: 4158976.31121242-3989 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4158976.31121242-3989>



DEF-OFI-202301702A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01703

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Jul/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/11/2023 às 11:08:23.
Documento Nº: 4159009-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4159009-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF-OFI-202301703A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01703

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Sr. Adall Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00578

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: jul/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

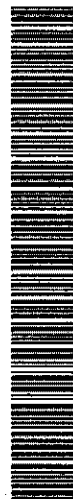
Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela Instituição Ofício n° 68 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/01094, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 66.823,52 foi aprovada em Diário Oficial no dia 19/09/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.646-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:01:29.
Documento N°: 4159009.31121389-5081 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4159009.31121389-5081>



DEF-OFI-202301703A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01772

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Ago/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 17/11/2023 às 18:46:50.
Documento Nº: 4199274-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199274-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202301772A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01772

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00650

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: ago/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício n° 73 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício n° DEF-OFI-2023/01208, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 56.709,17 foi aprovada em Diário Oficial no dia 16/11/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295-846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:01:57.
Documento N°: 4199274.31121475-6007 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199274.31121475-6007>



DEF-OFI-202301772A

SIGA



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2023.

Ofício nº 73 ISR-RJ/2023

À

Gerência de Prestação de contas

Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD

Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Cumprimento de exigência de agosto de 2023.

RECEBIDO
Data: 09/10/23 Hora: 09:40

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
SMPD/SUP 7/GPC
11/295.846-0

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Ofício nº DEF-OFI-2023/1208

Processo: DEF - PRO – 2023/00650

- O pagamento do Rio Card foi realizado no final do mês devido à liberação para uso ocorrer 48 horas depois do pagamento. Informo que no mês de novembro o pagamento será realizado no primeiro dia útil.

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES
FERREIRA:179213927
68

Assinado de forma digital por
ADAIL ALVES
FERREIRA:17921392768
Dados: 2023.10.06 15:43:17 -03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01208

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Agosto/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 18/09/2023 às 16:36:37.
Documento Nº: 3660003-4039 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.no/sigaex/public/app/autenticar?n=3660003-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 120230 1208A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas
Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01208

Rio de Janeiro, 18 de Setembro de 2023

Sr^(a) Presidente (a),
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00860
Termo de Colaboração: 17/1/2021

Objeto: Concessão de apoio
Competência: Ago/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

Pendências apontadas

Nº	Ref.	Reserva	Valor	Status
1	Vale transporte	Solicitamos esclarecimentos acerca da competência desta despesa, tendo em vista que é um tipo de despesa antecipada e que foi executada no final do mês de competência desta prestação de contas.	R\$ 769,40	Aguardando resposta
TOTAL			R\$ 769,40	

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0

Fabiane Bezerra da Silva
Assessora Especial
11/139.341-2



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/09/2023 às 11:03:10.
Documento Nº: 3660003.27165655-60 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3660003.27165655-60>



DEF OF 120230 1208A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01774

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer acerca da análise do processo final referente ao mês de Set/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 17/11/2023 às 18:49:21.
Documento Nº: 4199291-2617 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199291-2617>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 1202301774A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01774

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00707

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: set/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 85 ISR-RJ/2023 acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2023/01516, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 58.707,37 foi aprovada em Diário Oficial no dia 16/11/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295/848-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 21/11/2023 às 13:02:33.
Documento Nº: 4199291.31121588-7002 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4199291.31121588-7002>



DEF-OFI-202301774A

SIGA



Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2023.

Ofício nº 85 ISR-RJ/2023

À
Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

RECEBIDO
Data: 14/11/2023 Hora: 11:15
Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
SMPD/SUP 3/GPC
11/295.846-0

Assunto: Cumprimento de exigência de setembro de 2023. Ofício nº DEF-OFI-2023/01516

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.
Processo: DEF - PRO – 2023/00707

- Conforme apresentado no relatório de Notas Explicativas (prestação de conta do movimento setembro 2023), houve um equívoco no fechamento da folha de pagamento, o qual resultou em um pagamento complementar dos encargos INSS. O relatório apresentado consta o valor em sua totalidade.
- Segue relatórios de Execução do Objeto e Demonstrativo da Conformidade da Despesa apresentados na prestação de conta do movimento setembro/2023, para uma nova apreciação. Relatórios anexos.
- Informo que o Relatório da Conciliação do saldo Bancário foi apresentado na prestação de conta preenchido, pois o Instituto Severa Romana não possui débitos e créditos a compensar. Por esse motivo o valor informado foi R\$ 0,00. Relatório anexo.
- De acordo com alteração do Plano de Trabalho, aprovado no dia 11/07/2023 processo administrativo 08.003.258/2021, o Instituto Severa Romana, pode manter no quadro de colaboradores o efetivo de 02 psicólogos.
- De acordo com alteração do Plano de Trabalho, aprovado no dia 11/07/2023 processo administrativo 08.003.258/2021, o Instituto Severa Romana, pode manter no quadro de colaboradores o efetivo de 01 coordenador técnico.

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES
FERREIRA:17921
392768

Assinado de forma digital
por ADAIL ALVES
FERREIRA:17921392768
Dados: 2023.11.07 17:18:35
-03'00'



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

CONCILIAÇÃO DO SALDO BANCÁRIO

01/09/2023 A 31/09/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

PROJETO/OBJETO DA PARCERIA: TERMO DE COLABORAÇÃO

setembro/2023

BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 2795	CONTA CORRENTE N º 145442-0	PROCESSO Nº 08/003.258/2021	1º Termo Aditivo nº48/2022 ao Termo de Colaboração nº 171/2021
--------------------	---------------	-----------------------------	--------------------------------	--

DOCUMENTOS BANCÁRIOS EMITIDOS A COMPENSAR - DÉBITOS

DATA DA EMISSÃO	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO CREDOR	REFERÊNCIA NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	VALORES EM R\$
(A) TOTAL DOS DÉBITOS A COMPENSAR				R\$ 0,00

DEPÓSITOS E TRANSFERÊNCIAS A COMPENSAR - CRÉDITOS

DATA DA EMISSÃO	Nº E TIPO DE DOCUMENTO	NOME DO	REFERÊNCIA NO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA	VALORES EM R\$
(B) TOTAL DOS CRÉDITOS A COMPENSAR				R\$ 0,00

(C) SALDO DA CONTA CORRENTE NO EXTRATO BANCÁRIO DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS R\$ 0,00

(D) SALDO REAL DISPONÍVEL DA CONTA CORRENTE DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS = (C + B - A) R\$ 0,00

(E) SALDO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO ANTERIOR R\$ 55.916,79

(F) REPASSE RECEBIDO DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS R\$ 54.600,00

(G) SALDO ANTES DA PRESTAÇÃO DE CONTAS = (E + F) R\$ 110.516,79

(H) TOTAL DAS DESPESAS DO PERÍODO = RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA R\$ 56.707,37

(I) SALDO AJUSTADO DA CONTA CORRENTE APÓS A PRESTAÇÃO DE CONTAS = (G - H) R\$ 53.809,42

RIO DE JANEIRO, 03 OUTUBRO DE 2023

ADAIL ALVES
FERREIRA:17921392768

Assinado de forma digital por ADAIL
ALVES FERREIRA:17921392768
Dados: 2023.11.08 15:40:57 -03'00'



Documento assinado digitalmente

ANTONIO FERREIRA LEANDRO
Data: 09/11/2023 09:48:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adail Alves Ferreira

Instituto Severa Romana - CNPJ 27.003.680/0001-53

Antônio Ferreira Leandro

CRC-RJ nº 052573/0-3



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01516

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Setembro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 25/10/2023 às 17:40:48.
Documento Nº: 3998423-4039 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3998423-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OF 202301516A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Subsecretaria de Gestão

Gerência de Prestação de Contas

Ofício de Pendências

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01516

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2023

Sr^o Presidente(a),
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO-2023/00707
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio
Competência: Set/23

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

Ressaltamos ainda, que caso haja necessidade de um prazo maior que o concedido para as respostas, deverá a Instituição solicitá-lo a Titular da Pasta, e caso não haja retorno aos apontamentos na data condicionada, ficarão esses valores subentendidos como não justificáveis, logo não haverá desembolso dos mesmos.

#	Despesa	Reserva	Valor	Status
1	IRRF - INSS	Os valores INSS somados no Relatório de Funcionários GPIP (R\$4.166,96) não estão em conformidade com a guia apresentada(R\$4.062,82).	R\$ 0,00	Aguardando resposta
2	N/A	Solicitamos os relatórios de Execução do Objeto e Demonstrativo da Conformidade da Despesa.	R\$ 0,00	Aguardando resposta
3	N/A	Solicitamos o preenchimento do anexo de Conciliação do Saldo Bancário.	R\$ 0,00	Aguardando resposta
4	N/A	A quantidade de contratados para o cargo Psicólogo, está divergente a maior do que foi pactuado no termo, justifique.	R\$ 3.500,00	Aguardando resposta
5	N/A	A quantidade de contratados para o cargo Coordenador Técnico, está divergente a maior do que foi pactuado no termo, justifique.	R\$ 4.560,00	Aguardando resposta
Total			R\$ 8.060,00	

Felipe Saraiva Rodrigues
11/295.848-0
Gerente de Prestação de Contas

Fabiane Bezerra da Silva
Fabiane Bezerra Da Silva
11/139.341-2
Assessora Especial



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 30/10/2023 às 11:34:15.
Documento Nº: 3998423.29747821-6573 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=3998423.29747821-6573>



DEF OF 202301516A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2023/01756

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2023.

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Segue em anexo ofício de pendências da prestação de contas do mês de Outubro/2023, referente ao termo de colaboração nº 171/2021 - em favor a instituição Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 16/11/2023 às 16:00:57.
Documento Nº: 4181648-4039 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.n0/sigaex/public/app/autenticar?n=4181648-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF OFI 202301756A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2023/01756

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.

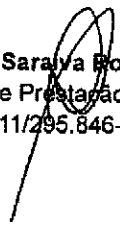
Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00822

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: out/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 55.998,33 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 17/11/2023 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.


Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 24/11/2023 às 16:05:57.
Documento N°: 4181648.31502552-9374 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.no/sigaex:public/app/autenticar?n=4181648.31502552-9374>



DEF OF 202301756A

SIGA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2024/00143

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr(a). Presidente do Instituto Severa Romana,

Encaminhamos através deste Ofício Informativo de Análise de Prestação de Contas, o parecer a cerca da análise do processo final referente ao mês de Nov/2023, do termo de colaboração 171/2021.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 22/01/2024 às 09:57:28.
Documento Nº: 4811412-1902 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4811412-1902>

Classif. documental

00.00.02.10



SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2024/00143

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2024.

Sr. Adail Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2023/00898

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: Nov/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 78.240,18 foi aprovada na sua integralidade em Diário Oficial no dia 22/01/2024 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295/846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 22/01/2024 às 11:52:50.
Documento Nº: 4811412.35960125-4033 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=4811412.35960125-4033>



DEF OF 202400143A

SIGA

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2024/00239

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 2024

Sr^(a) Presidente(a),
INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Processo: DEF-PRO - 2024/00061
Termo de Colaboração: 171/2021

Objeto: Concessão de apoio
Competência: Dez/23

Ofício de Pendências

Informamos, que após análise desta Gerência, constatamos inconsistências referentes às despesas apresentadas na prestação de contas e o pactuado no plano de trabalho, oriundo do Termo de Colaboração sobredito, cujo apontamentos encontram-se no quadro abaixo.

Dessa forma, esclarecemos que a soma dessas pendências ficará contingenciada e só será repassada à Instituição, mediante justificativas, comprovação ou autorizo do Titular da Pasta, quanto aos fatos que a originou.

Informamos ainda, que a apresentação das respostas a este ofício, não garante a liberação dos valores contingenciados, pois serão analisadas, e esta Pasta encaminhará um retorno à Instituição, quanto sua avaliação.

#	Despesa	Reserva	Valor	Status
1	NEUSA PEREIRA MARTINS - 2ª PARCELA 13ª	Justificar diferença entre valor apresentado e o valor comprovado.	R\$ 0,17	Aguardando resposta
2	SANDRA HELENA PEREIRA DE JESUS - FERIAS	Despesa apresentada fora de competência.	R\$ 4.314,88	Aguardando resposta
3	N/A	Solicitamos a apresentação do Relatório Físico-Financeiro.	R\$ 0,00	Aguardando resposta
Total			R\$ 4.315,05	

Felipe Saraiva Rodrigues
11/289.846-0
Gerente de Prestação de Contas

Fabiane Bezerra da Silva
Fabiane Bezerra Da Silva
11/139.341-2
Assessora Especial





INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2024.

Ofício ISR/RJ nº 19/2024

À
Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD

Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

RECEBIDO

Data: 11/03/24 Hora: 13:36

Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente - SMPD/ADS/GPC
11/295.846-0

Assunto: Cumprimento de exigência de dezembro de 2023. Referente ao ofício nº DEF-OFI-2024/000239

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021.

Processo: DEF - PRO – 2024/00061

- Referente ao pagamento do contracheque da 2ª parcela do 13º da colaboradora Neusa Pereira Martins houve um equívoco na digitação do valor, no mapa de execução financeira. O valor debitado no extrato está de acordo com o valor do contracheque. O valor apresentado no mapa de despesa foi corrigido. Segue relatório anexo para substituição na prestação de conta e para nível de conferência.
- No apontamento referente ao pagamento de férias da colaboradora Sandra Helena Pereira de Jesus, o recibo de pagamento das férias foi retirada da prestação de conta e do Relatório de Execução Financeira do mês de dezembro 2023 e foi incluída no Relatório do mês de janeiro 2024 conforme a competência (período de gozo das férias) do pagamento. Segue Relatório de Execução Financeira referente ao mês de Janeiro / 2024 anexo para conferência. Favor incluir no movimento de prestação e substituição na prestação de conta de janeiro 2024.
- Aproveito para informar que haverá alteração no movimento de prestação de conta do mês de janeiro 2024. O total de despesa foi alterado pois houve a inclusão do recibo de pagamento de férias da colaboradora Sandra Pereira de Jesus e a exclusão dos recibos de pagamentos de férias das colaboradoras Dayse Espirito Santo S de Souza e Suzana Carla M M dos Santos. Solicito a gentileza que seja incluído ao movimento o recibo de férias mencionado, o mapa de Execução Financeira e Conciliação Bancária anexos ao ofício e a retirada dos recibos excluídos.



INSTITUTO SEVERA ROMANA

Instituição de Assistência Social

Utilidade Pública Estadual nº 29 / Utilidade Pública Municipal nº 3314

CNPJ – 27.003.680/0001-53 / Insc. Municipal 00.972.851

- Por gentileza considerar os novos documentos incluídos no movimento de janeiro 2024 para análise da prestação de conta.

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,

ADAIL ALVES
FERREIRA:1792
1392768

Assinado de forma digital
por ADAIL ALVES
FERREIRA:17921392768
Dados: 2024.03.11 12:09:34
-03'00'



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA / SMPD

OFÍCIO Nº DEF-OFI-2024/00239

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2024.

Ao
Adail Alves Ferreira
Representante Legal
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier - RJ

Assunto: CONTROLE INTERNO. AUDITORIA INTERNA. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Sr.(a) Presidente do(a) Instituto Severa Romana,

Segue em anexo Ofício de Pendências da Prestação de Contas do mês de Dezembro /2023, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021 - em favor do Instituto Severa Romana.

Atenciosamente,

FELIPE SARAIVA RODRIGUES
GERENTE II
Matrícula: 2958460
PD/SUBG/GPC



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 16/02/2024 às 16:31:06
Documento Nº: 5065832-4039 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5065832-4039>

Classif. documental

00.00.02.10



DEF0F1202400239A

SIGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Subsecretaria de Gestão
Gerência de Prestação de Contas

Ofício N° DEF-OFI-2024/00328

Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.

Sr. Adall Alves Ferreira
Instituto Severa Romana
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

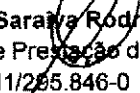
Termo de Colaboração: 171/2021
Processo: DEF-PRO-2024/00061

Objeto: Concessão de Apoio
Competência: dez/2023

OFÍCIO INFORMATIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÕES DE CONTAS

Informamos que, após análise das respostas apresentadas pela instituição Ofício nº 19/2024 ISR-RJ acerca das pendências apontadas por esta Gerência no Ofício nº DEF-OFI-2024/00239, as mesmas foram atendidas e aceitas com suas devidas justificativas.

Informamos ainda que a prestação de contas supracitada apresentada no valor de R\$ 80.606,84 foi aprovada em Diário Oficial no dia 13/03/2024 e pode ser verificada através do site oficial em <https://doweb.rio.rj.gov.br/>.


Felipe Saraiva Rodrigues
Gerente de Prestação de Contas
11/295.846-0



Assinado com senha por FELIPE SARAIVA RODRIGUES - 14/03/2024 às 10:59:07.
Documento Nº: 5365894.40466815-5982 - consulta à autenticidade em
<https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5365894.40466815-5982>



DEF-OFI-202400328A

SIGA

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/07/2024

Processo nº ART-PRO-2024/00281 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 10 - 22 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de Apoio Operacional - Recepcionista de Eventos (bilingue) às atividades da Fundação Cidade das Artes, situada na Avenida das Américas, 5300 - Barra da Tijuca/RJ, no valor total estimado de R\$ 1.248.393,38 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/07/2024

Processo DEF-PRO-2024/00523 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00548 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00132 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00202 - **APROVO** em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00540 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00498 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00137 - **APROVO** com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/07/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00438 - Torno sem efeito o despacho do expediente de 08/07/2024, publicado no DO Rio Nº 76 de 09 de julho de 2024.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/07/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2023/00438 - AUTORIZO a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2023, em favor da empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**, cujo objeto consiste na **“IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CARIOCA DA PAVUNA - A.P. 3.4”**, para promover o acréscimo de objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, na proporção de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) referentes a necessidade de modificação de quantidades de alguns itens existentes, com o acréscimo de itens existentes na proporção de 5,969%, redução de itens existentes em 3,793% e com totalização de propostas de inclusão de itens novos em 9,639%, consoante manifestação da Comissão de Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretária: Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 28 DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação aos Termos de Colaboração e Fomento celebrados por esta Secretaria Municipal de Esportes.

PARÁGRAFO ÚNICO. A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores designados, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
Marcelo Bittencourt Leite	60/332.480-4
Mariana Cavalcante Mota	60/306.832-7
Guilherme Mendonça Góes	60/352.022-8

Suplente

NOME	MATRÍCULA
Evandro José Cruz Eleotério	50/257.710-4

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

PROCESSO ESL-PRO-2024/00321 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Agosto/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00375 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Outubro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00565 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Novembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00566 - APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas do Contrato de Gestão SMEL nº 037/2021 - Competência: Dezembro/2023.

PROCESSO ESL-PRO-2024/00717 - APROVO a prestação de contas do Termo de Fomento nº 033/2022 - Competência: Junho/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiado Castro Junior

SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 02 DE JULHO DE 2024

PROCESSO n.º HBT-PRO-2024/01958 - “APROVO” Termo de Referência e seus anexos, nos despachos nº HBT-DES-2024/08936 e HBT-DES-2024/08937, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de abril de 2021.

(*)Omitido no DO Rio de 03/07/2024.

SUBSECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 12 DE JULHO DE 2024

PROCESSO n.º HBT-PRO-2024/01164 - “APROVO” Termo de Referência e seus anexos, nos despachos n.º HBT-DES-2024/09895 e HBT-DES-2024/09802, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 21 de Abril de 2021.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO “P” Nº 200 DE 16 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no Processo 25/000.002/2024.

RESOLVE:

REPREENDER, o servidor Luiz Felipe Santos de Oliveira, guarda municipal, matrícula 30/858.575-4, com fulcro no art. 19, inciso XVII, da Lei Complementar Nº 100/2009, com base no que foi apurado pela Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/07/2024

PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/26761

Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n - Construção 1 - Maré
Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 056/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/26761

PROCESSO Nº EOP-PRO-2024/26763

Avenida Brigadeiro Trompowski, s/n - Construção 2 - Maré
Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 057/2024, elaborado no processo EOP-PRO-2024/26763

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo DEF-PRO-2024/00135 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00099 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00292 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00289 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00288 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00096 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.686/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM as fls. 620/659, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 14/2022 firmado com o CENTRO EDUCACIONAL NOSSO MUNDO - CENOM por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.688/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pela CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR as fls. 744/781, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 16/2022 firmado com a CASA DE CONVIVENCIA N.S.MAE DO BELO AMOR por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 26/04/2024, no valor de R\$ 494.676,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e seis reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.696/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pela AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM as fls. 613/638, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 24/2022 firmado com a AÇÃO CRISTA VICENTE MORETTI - ACVM por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.704/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR as fls. 609/644, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 26/2022 firmado com o UNIAO PARA INTEGRACAO E REALIZACAO - UNIR por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2024, no valor de R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 11/04/2024

Processo nº 08/000.874/2022 - "APROVO" o Plano de Trabalho apresentado pelo CREATTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD as fls. 647/674, bem como "AUTORIZO" a prorrogação do termo de Colaboração nº 30/2022 firmado com o CREATTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 31/05/2024, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais), com fulcro no Art. 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 10/04/2024

Processo nº 08/000.684/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 12/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ÀS CAUSAS SOCIAIS.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.683/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 11/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE REABILITAÇÃO SANTA CECÍLIA - CRSC.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 327.600,00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.681/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 09/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e NÚCLEO DE OFICINAS TERAPÊUTICAS - NOT.

Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.687/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 15/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANCHIETA - SBA.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.689/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 17/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAÚMA - CORBI .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 936.936,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.690/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 18/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO CARIOCA DE ASSISTÊNCIA E REABILITAÇÃO - CCARP .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 425.880,00 (novecentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.692/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 21/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.694/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 23/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - IPPS .
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.872/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 29/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE RIO.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.693/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 25/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL E CULTURAL GERAÇÃO DA HORA.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

Processo nº 08/000.685/2022 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº 13/2022.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e INSTITUTO PERTENCER ESTUDOS E PESQUISA EM INCLUSÃO E EDUCAÇÃO.
Razão: Lei nº 13.019/2014 e Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 976.248,00 (novecentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO AUTORIZAÇÃO DA DESPESA (*) EXPEDIENTE DE 12/03/2024

Processo nº:DEF-PRO-2023/00249 - AUTORIZO a Despesa.
Objeto: Locação de imóvel residencial urbano para atender ao projeto Moradia Assistida II - DIOGO CARNEIRO LIMA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, pelo período de 30 meses.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e AME CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA.
Razão: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
Fundamento: Art. 74, inciso V.
Valor estimado: R\$ 88.950,00 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)
Autorização: MICHAELL SANTANA
(*) Omitido no D.O. Rio nº 244, de 13 de março de 2024.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/04/2024

Processo nº SMC-PRO-2024/01049: Considerando a aprovação do Termo de Referência, às fls. 27-41, pela Subsecretaria Executiva de Cultura - C/SUBEC, à fl. 45, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a contratação de empresa especializada para garantir acessibilidade comunicacional, nos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Cultura do Município do Rio de Janeiro (SMC/RJ), mediante a disponibilização de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), serviços de audiodescrição e legendagem descritiva, no valor estimado de R\$ 187.191,50 (cento e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/05/2024

Processo SMC-PRO-2023/01027 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 965/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, mediante a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, e TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. - CNPJ sob o nº 17.695.001/0001-09, visando à prorrogação contratual por mais 12 meses a contar de 01/07/2024 a 30/06/2025, com repactuação do valor contratado, com base no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022, perfazendo um montante total de R\$ 2.521.140,48 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e quarenta reais e quarenta e oito reais).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/05/2024

SMC-PRO-2024/00954: considerando os pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, fls. 305-306, e da Gerência de Prestação de Contas, fls. 341 e 342, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "DOWN! VIVA A DIFERENÇA COM ARTE E INCLUSÃO", WEC 578/01/2017, da proponente BRETA PRODUÇÕES & PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ: 05.153.695/0001-65, referente ao Termo de Compromisso CCPC de nº 12.190/2018, 12.191/2018, 12.192/2018, 12.193/2018, 12.803/2018 e 12.804/2018, do Edital nº 01/2017, no valor de R\$ 37.644,71 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), processo físico instrutivo 12/000.454/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

Processo nº SMC-PRO-2024/01087: com base nos pareceres favoráveis da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 322, e da Gerência de Prestação de Contas, às fls. 325-326, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Com amor, Vinicius", proposto por Marcos França Produções Artísticas Ltda., CNPJ: 08.505.524/0001-46, inscrição WEC 865/01/2017 - Edital nº 01/2017, no valor de R\$ 119.637,65 (cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.648/2018, processo instrutivo nº 12/001.051/2018, no âmbito do incentivo à cultura com fundamento na Lei Municipal 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/05/2024

Processo SMC-PRO-2023/01042: RETIFICO a aprovação e autorização publicada no Diário Oficial RIO nº 17, de 10 de abril de 2024, página 175, em que se passa a constar: **APROVO** o Termo de Referência, encartado às fls. 864-913, e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço global, sob regime de contratação de empreitada por preço unitário, com fulcro no art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com recursos advindos da Lei nº 14.399/2022 - Lei Aldyr Blanc para "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar projetos complementares, obras civis e instalações prediais para modernização a serem prestados na Lona Cultural Carlos Zéfiro, localizado na Estrada Marechal Alencastro, s/n - Anchieta/RJ", orçamento estimativo de R\$ 3.452.392,78 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos).

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

DESPACHO DA PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/05/2024

Em atendimento ao inciso III, art. 4º do Decreto Rio n. 53.922 de 02.02.2024 - Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio Despesas de Caráter Não Obrigatório.

ORGÃO EXECUTOR	ANEXO II														
Data Atualização	Demonstrativo do Planejamento Anual das Despesas de Custeio Despesas de Caráter Não Obrigatório														
	Programação mensal														Total Programado
Natureza de Despesa	Descrição	Poder de Gasto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3.3.90.14	Diárias	1.000,00													
3.3.90.30	Material de Consumo + C.S. solicitado	80.006,00							70.000,00			10.006,00			80.006,00
3.3.90.37	Locação de Mão de Obra	7.926.161,41	466.379,72	382.860,73	1.353.100,23	469.538,16	580.492,44	635.466,87	590.992,73	504.260,38	364.090,38	615.090,38	615.090,38	615.060,29	7.613.332,71
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	5.674.530,28	304.285,82	122.853,57	787.313,22	346.997,01	376.999,88	396.074,80	907.136,51	419.099,88	426.946,93	420.669,88	420.669,88	420.669,88	5.369.657,26
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia e Informação	76.951,20	3.212,40	3.212,40	3.212,40	3.212,40	3.212,47	3.412,40	19.412,40	3.412,40	3.412,40	3.848,00	3.848,00	3.848,00	57.246,67
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	115.896,01	26.779,99												26.779,99
	Total	13.874.544,90	800.657,93	708.926,70	2.140.625,85	819.747,57	960.664,79	1.054.954,07	1.608.540,66	926.742,66	994.419,71	1.049.584,26	1.039.578,26	1.039.578,17	13.147.021,63

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO ORDENADOR EXPEDIENTE DE 27/05/2024

Nos termos da Portaria RIOFILME nº 05, de 19/08/2020, **AUTORIZO** o ressurgimento do SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

ATO DA SECRETÁRIA RESOLUÇÃO SMPD "P" Nº 040, DE 27 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no DEF-PRO-2024/00327

RESOLVE:

Aposentar, **SANDRA REGINA DE CARVALHO GOMES**, Terapeuta Ocupacional, Categoria Especial B2, matrícula 10/255.579-5, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 10/05/2024

PROCESSO Nº 29/000.685/2020 - AUTORIZO o encerramento contratual do vínculo existente entre a Instituição O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS - SOLAZER e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, referente à cogestão dos Centros Municipais, pelo período de 38 (trinta e oito) meses, com base no art. 116, 1º, VI da lei nº 8666/93 e alterações. Providencie-se a lavratura do termo de encerramento do convênio correspondente.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/05/2024

Processo DEF-PRO-2024/00397 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de abril/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00648 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00733 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00493 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00820 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00321 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00213 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00151 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.032/2022 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de dezembro/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 29/000.231/2021 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE 29/08/2024

Processo nº 26/602.221/2019

Fixados, com validade a partir de 25/01/2022, os proventos mensais de inatividade da servidora **BEATRIZ ARMENDARIZ PEREIRA**, Engenheiro Florestal, Categoria Especial "A", matrícula nº 15/156.821/1, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 17 de 24/01/2022 e tornar sem efeito a Apostila de Fixação de 05/02/2020, publicada no D.O. Rio de 06/02/2020, pág.35, col.2ª.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Processo nº **FPJ-PRO-2024/01845** - APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 03/22 e **AUTORIZO** a realização da **Dispensa Eletrônica nº 99413/2024**, para a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 29/08/2024

PROCESSO 14/301.735/2021 - **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo, a partir de 01/09/2024, do Contrato FPJ nº 30/2021, cujo objeto é **"SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRINHO ELÉTRICO, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS E TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO, PARA A UTILIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS"**, nos termos apresentados na Justificativa de fl. 555 pela Fiscalização, bem como na manifestação da Assessoria Jurídica de fls. 557/561.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 29/08/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/01702 **AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE 28/08/2024

Onde se lê: Fixados, com validade de 02/04/2024...

Leia-se: Fixados, com validade de 22/02/2024...

D.O. Rio nº 114, pág.78, 1ª col.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Sobral de Caiaido Castro Junior

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 29/08/2024

Processo COM-PRO-2023/00268 - AUTORIZO o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024, que tem como objeto a sistematização dos critérios de medições e controle da obra, por meio do detalhamento da Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, conforme estipulado nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda do contrato, a ser executado pela empresa **NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA**, com fulcro no art. 124, I, "a", combinado com os arts. 124, 125 e 126 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 29/08/2024

TEC-PRO-2024/00196 - Autorizo a liberação da Garantia Contratual, na modalidade Caução de Dinheiro, GUIA (DARM) n.º 038516 (Contrato n.º 12/2022), apresentada pela empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, CNPJ: 03.851.171/0001-12, referente ao término do Contrato SMCT nº 12/2022, processo instrutivo nº **TEC-PRO-2022/00157**, no valor de R\$ 55.244,72 (cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS E INOVAÇÃO EXPEDIENTE DE 28/08/2024

APROVO o Plano de Trabalho de fls. 133/136, cuja finalidade é a prorrogação do Acordo de Cooperação n.º 03/2023, firmado em parceria com a Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, pelo prazo de 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 116 c/c o artigo 57, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

* Omitido do D.O de 29/08/2024

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Genário Simões Junior

RESOLUÇÃO "P" SEMESQV Nº "05" DE 29 DE AGOSTO DE 2024

Institui o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, e dá outras providências,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXIX, do art. 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 115, de 10 de janeiro de 2022, o qual estabelece que é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 13.709, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021, que estabelece os procedimentos iniciais a serem adotados pela Administração Pública Municipal visando à construção de uma cultura de proteção de dados pessoais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §4º da Resolução SEGOVI nº 91, de 1º de agosto de 2022, que regulamenta o Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - PGPPDP no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado o Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais para dar suporte à atuação dos encarregados de dados, no âmbito da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida, nomeados conforme dispõe o art. 6º, IX, do Decreto Rio nº 49.558, de 06 de outubro de 2021.

Art. 2º. O Comitê de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida será composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
FILIPE UBALDO BARBOSA	12/305.127-3
RENATA STORINO BARCELOS	11/225.978-6
SANDRA HELENA LIMA POLLO	12/235.609-5
SABRINA MARIA MARTINS LESSA	60/338.779-2
ETIENNE PEREIRA FRAGOSA MARINHO	11/224.299-8

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que é a lei fundamental e suprema do Brasil, que constitui como um dos objetivos fundamentais no seu artigo 3º, IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

CONSIDERANDO o disposto na Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006) que tem o objetivo de garantir a igualdade de oportunidades, combate à discriminação e a eliminação das barreiras sociais - tanto arquitetônicas como de atitude, para o pleno exercício dos direitos, autonomia e respeito à dignidade inerente as pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania; No seu art 76, II - considera a formação de organizações para representar a pessoa com deficiência em todos os níveis;

CONSIDERANDO que a redução de desigualdades é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas - ODS- ONU, de 2015. No qual estabelece no item 10.2 que "deve-se buscar alternativas para empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra" até 2030.

RESOLVE:

Art. 1º Dar continuidade ao Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores, por meio de voluntários representantes dos CMRPDs, com o objetivo de auxiliar no planejamento, organização, realização de eleições internas e execução de atividades na formação dos AUTODEFENSORES, tendo como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo da pessoa com deficiência frente a sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuação, influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade, na cidade do Rio de Janeiro.

Parágrafo primeiro: Autodefensor significa defender os próprios direitos e os direitos do grupo ao qual pertence.

Parágrafo segundo: O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores é composto por profissionais voluntários da SMPD que fazem parte de todas as sete unidades: Centro, Vila Isabel, São Conrado, Irajá, Mato Alto, Campo Grande e Santa Cruz e as pessoas com deficiência, a partir dos 16 anos referenciadas e assistidas nas sete unidades, eleitas como Autodefensores.

Art. 2º As responsabilidades dos Autodefensores que serão incentivadas pelo Grupo de Trabalho, nas sete unidades, são:

I - Atuação como representantes das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades dos CMRPDs;

II - Defesa dos direitos das pessoas com deficiência garantidos na Lei Brasileira de Inclusão e demais leis;

III - Defesa dos interesses das pessoas com deficiência referenciadas e assistidas nas sete unidades, sugerindo ações que aperfeiçoem os atendimentos;

IV - Participação das reuniões com a equipe das unidades, opinando sobre assuntos de interesse da pessoa com deficiência, entre outros;

V - Participação de eventos promovidos pelo CMRPD e/ou externos, a convite da própria Secretaria ou outro órgão, associação, empresa, desde que, previamente acordado entre a SMPD e a outra parte;

VI - Proposição de programas, projetos ou atividades, a serem realizadas nas unidades;

Art.3º Os membros do Grupo de Trabalho, formado por profissionais voluntários, atuarão como mediadores dos Autodefensores, favorecendo espaço de reflexão, ampliando conhecimentos acerca dos direitos com responsabilidade, respeito e ética;

Parágrafo primeiro - Em 10 dias úteis, a partir da data de publicação desta Resolução, a SMPD, deverá fazer a publicação dos membros do Grupo de Trabalho.

Parágrafo segundo - Anualmente, no mesmo mês da publicação desta resolução, a SMPD deverá fazer uma nova publicação com os nomes dos membros, para o ciclo seguinte de 12 meses, podendo ser os mesmos ou diferentes.

Parágrafo terceiro - Em caso de não publicação dos nomes dos representantes, no mesmo mês de publicação desta Resolução, a partir do ano de 2025, o Grupo de trabalho fica, automaticamente, extinto.

Art.4º Os representantes Autodefensores serão escolhidos por meio de eleição ou seleção e representarão suas unidades.

Parágrafo primeiro: Os candidatos a autodefensoria deverão realizar sua inscrição por meio da ficha de inscrição, assinando o termo de compromisso de participação. Em caso de menor de 18 anos ou curatelado, deverão assinar em conjunto ao seu responsável.

Parágrafo segundo: A autodefensoria será composta, no mínimo, por dois membros, sendo um efetivo e um suplente, podendo ser de ambos os sexos.

Parágrafo terceiro: A idade para se candidatar a Autodefensor deverá ser, no mínimo, de 16 (dezesseis) anos completos e o candidato deve estar frequentando, regularmente, algum programa oferecido pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Parágrafo quarto: O mandato de Autodefensor é de 1 (um) ano, sendo permitida uma reeleição.

Parágrafo quinto: A função de Autodefensor não será remunerada.

Parágrafo sexto: A eleição será registrada em ata eletrônica.

Art 5º. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Gerência de Trabalho e Assistência - GTA da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD.

Art 6º. As reuniões do Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverão ser, com periodicidade mínima mensal, e com registro em ata eletrônica.

Art 7º. O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá propor e mediar as atividades previstas no art.2º, a partir de agosto de 2024.

Art 8º. O Grupo de Trabalho do Programa de Autodefensores deverá apresentar relatório mensal das atividades realizadas com os Autodefensores à coordenação do grupo.

Art 9º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2024.

HELENA WERNECK

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 19/07/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00189 - APROVO em sua totalidade o resultado de homologação do chamamento público 001/2024, em favor da Organização da Sociedade Civil **CENTRAL DE OPORTUNIDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, pelo valor total de R\$ 1.562.896,67 (um milhão, quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), publicado no D.O Rio nº 79, pág. 37 de 12 de julho de 2024, tendo em vista a decisão judicial do processo 0888277-14.2024.8.19.0001.

(*)Omitido do D.O de 20/07/2024.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 07/08/2024

Processo DEF-PRO-2024/00607 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00602 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00559 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00601 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00586 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00591 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00599 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Eliana Cacique Romano Rodrigues**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 96 DE 24 DE JUNHO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Serviço de Diagnóstico, uso de plataforma online para monitoramento, no gerenciamento e execução de serviço de engenharia de reflorestamento, com uso de semeadura por drone com sementes encapsuladas, no plantio de espécies nativas da mata atlântica, em 100 há de área degradada do município do rio de janeiro, conforme especificações constantes no termo de referência/projeto básico (anexo I)

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
PETERSON SANTOS SILVA	2744316
CAMILA DE SOUZA DA ROCHA	2968097
DENIVAM MELO DOS SANTOS SOUZA	2744456
VINICIUS DE OLIVEIRA	1798230

(*) Omitido do D.O Rio de 25/06/2024

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE 07/08/2024

Processo nº FPJ-PRO-2023/00899

Fixados, com validade a partir de 10/07/2023, os proventos mensais de inatividade da servidora **FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO**, Datilógrafo, Categoria Especial A, matrícula nº 15/132.365-8, aposentada através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 115 de 07/07/2023 e tornar sem efeito a Apostila de Fixação de 30/10/2023, publicada no D.O. Rio de 01/11/2023.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR EXPEDIENTE 07/08/2024

PROCESSO: FPJ-PRO-2024/01265

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT OFFICE PRO PLUS 2021

PARTES: FPJ/WORLD SOFTWARES E LOCADORA LTDA - CNPJ 37.625.496/0007-07

**DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

Processo: **RSU-PRO-2023/12404.02** - Aprovo o Termo de Referência identificado pelo documento de nº. 7250458-3118.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: Everton da Conceição Gomes

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 21/08/2024**

PROCESSO: TRA-PRO-2024/00394 - AUTORIZO a despesa e o Empenhamento

- OBJETO:** fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Bangu do Restaurante Popular
- PARTES:** SMTE e GIGANTE FOOD SERVICES
- FUNDAMENTO:** Artigo 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021.
- RAZÃO:** Dispensa de Licitação
- VALOR:** R\$ 3.184.898,50 (três milhões cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
- AUTORIZAÇÃO:** ROGÉRIO ROCHA

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

PROCESSO: TRA-PRO-2024/00405 - AUTORIZO a despesa e o Empenhamento

- OBJETO:** fornecimento, preparo e distribuição de alimentos e nutrição na unidade de Campo Grande do Restaurante Popular
- PARTES:** SMTE e GIGANTE FOOD SERVICES
- FUNDAMENTO:** Artigo 75, Inc VIII da Lei 14.133/2021.
- Razão:** Dispensa de Licitação
- VALOR:** R\$ 2.302.454,00 (dois milhões trezentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
- AUTORIZAÇÃO:** ROGÉRIO ROCHA

**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

PROCESSO TRA-PRO-2024/00439 - AUTORIZO a celebração de Termo de Estágio não obrigatório da aluna Maria Nina Kraemer de Souza Ferreira Carvalho de Araújo, regularmente matriculada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, pelo período de 6 meses a contar de sua assinatura, com fundamento na Lei 11.788/2008. (*) Republicado por incorreção no D.O. Rio de Janeiro • N.º 109 • Pág. 74 em 22/08/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 21/08/2024**

Processo nº SMC-PRO-2024/01361 - APROVO o Termo de Referência inserto às fls. 192/202 e, considerando o **DESPACHO Nº SMC-DES-2024/10256, AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e o Grupo Pensar Cultural, inscrito no CNPJ sob o nº 12.307.882/0001-11, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), visando à realização do **"PRÊMIO UBUNTU DE CULTURA NEGRA 2024"**, no dia 25 de setembro de 2024, no Teatro Riachuelo, localizado no Centro, no Município do Rio de Janeiro, com fulcro no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETARIA
EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

Processo SMC-PRO-2024/00138- Com base nas manifestações da Gerência de Prestação de Contas e da Coordenadoria de Administração às fls. 739/740, **APROVO** a prestação de contas do projeto **"AUTO DA COMPADECIDA DE ARIANO SUASSUNA - WEC294/01/2016"**, no valor de R\$ 363.502,12 (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e dois reais e doze centavos.), executado pela empresa L.W. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Processo SMC-PRO-2024/01089: Com base na manifestação da Gerência de Licitação e Administração de Contratos e referendado pela Coordenadoria de Administração às fls. 955/956, **APROVO INTEGRALMENTE** a prestação de contas do projeto **"PETER PAN - O MUSICAL"**, no valor de R\$ 490.158,86 (quatrocentos e noventa mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), executado pela empresa HIBRIDA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA.

Processo SMC-PRO-2024/01587 - Tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Fiscalização designada pela Portaria "P" Nº 02/2024 - RU/PRE ficam aceitas em caráter **DEFINITIVO** as **"OBRAS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA BIBLIOTECA MARQUES REBELO (TIJUCA)"**, objeto do Contrato SMC nº 924/2022, executado pela empresa LUIS NOVAES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 33.822.971/0001-76, nos termos do art. 504, do RGCAF, Decreto 3221/1996 e suas alterações.

Processo SMC-PRO-2024/02010 - AUTORIZO a aquisição de 58 cadeiras e 01 mesa de reunião redonda da empresa SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA, e 13 armários altos com 02 portas, 08 armários baixos, 17 gaveteiros, da empresa TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 50/2023 e nº 51/2023,

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 21/08/2024**

Processo: ART-PRO 2022/00362 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Objeto: Aquisição de vale alimentação/ refeição 2024

Partes: F-ARTES e PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2024 Art.28 Inciso I

Razão: Pregão

Aquisição: 233042000006

Nota de Empenho: 2024NE000206

Valor: R\$ 15.000,00(quinze mil reais)

Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

Processo: ART-PRO 2024/00294 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa

Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços de pronto socorro móvel de emergência e urgência UTI móvel tipo D para atender as necessidades da Fundação Cidade das Artes.

Partes: F-ARTES e MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2024 Art.28 Inciso I

Razão: Pregão

Aquisição: 2413877

Nota de Empenho: 2024NE000205

Valor: R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)

Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 22/08/2024**

Processo DEF-PRO-2024/00649 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00645 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21/08/2024**

PROCESSO Nº FJP-PRO-2024/00677 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024, em favor da empresa **MOORE ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto consiste na **"RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DA QUADRA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MANGUEIRA, PRAÇA DO CAMPINHO, PRAÇA EM FRENTE À ESCOLA JOSÉ MOREIRA DA SILVA, PRAÇA EM FRENTE À ASSOCIAÇÃO DA CANDELÁRIA, QUADRA DO CHALÉ E ESCADARIA DA MANGUEIRA, NO BAIRRO DA MANGUEIRA, NA ÁREA VII-RA, AP1"**, para promover o acréscimo de objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, na proporção de **R\$ 275.419,28 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e oito centavos)** referentes a necessidade de modificação qualitativa do contrato, sem desnaturação de seu objeto, com o acréscimo de itens existentes na proporção de **38,81%**, redução de itens existentes em **14,08%** e com totalização de propostas de inclusão de itens novos em **9,16%**, consoante manifestação da Comissão de Fiscalização juntada aos autos do processo, com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 29 DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo ESL-PRO-2024/00863.

RESOLVE:

Conceder dispensa de ponto, nos termos do artigo 64, inciso XII da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no período de 26 a 29/08/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE 22/08/2024**

Fixados, com validade a partir de 27/03/2024 (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade do servidor NELSON BERÇOT, DATILÓGRAFO, CLASSE ESPECIAL A, REFERÊNCIA CL7 MATRÍCULA Nº 15/118.180-9, APOSENTADO através da Portaria "P" nº 15, de 26/03/2024, conforme processo ESL-PRO-2024/00279.

Publicado no D.O. Rio de 27/03/2024 - pag. 66.

01, 28, e 29 à empresa DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº 42.070.491/0001-97 no valor de R\$ 14.585,00 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); os itens 02, 13, 18, 19, 20 e 24 à empresa TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ nº 33.518.624/0001-54 no valor de R\$ 7.276,20 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos); os itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 21 à empresa LD 209 MAGALHAES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ nº 32.969.392/0001-98 no valor de R\$ 30.534,90 (trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos); os itens 22, 23 e 30 à empresa DANIEL KIM COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - CNPJ nº 46.452.081/0001-61 no valor R\$ 2.658,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais); o item 25 à empresa A C P DA SILVA QUINOY COMERCIO E SERVICOS - CNPJ nº 20.473.312/0001-20 no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); o item 26 à empresa KWM ILUMINACAO LTDA - CNPJ nº 07.301.317/0001-07 no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); o item 27 à empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 37.278.673/0001-18 no valor de R\$ 1.539,60 (hum mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) e declaro fracassado os itens 04, 05 e 11.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

Processo DEF-PRO-2024/00720 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00719 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00723 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00711 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00653 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00707 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00712 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00708 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00577 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de junho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00693 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00571 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 168/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00718 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 17/09/2024

Processo nº DEF-PRO-2024/00529 - **AUTORIZO** a Despesa.

Objeto: Formalização do Termo de Colaboração nº 009/2024.

Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM.

Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.

Fundamento: Art.25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e Art. 16, CAPUT da Lei Federal Nº 13.019/2014.

Valor: R\$ 3.086.787,24 (três milhões e oitenta e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)

Autorização: MICHAELL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 128, de 18 de setembro de 2024.

D. O. RIO Nº 130 DE 20/09/2024 - PÁGINA 28 - 1ª COLUNA - 28ª LINHA

Onde se lê:

(*) Omitido no D.O. Rio nº 128, de 17 de setembro de 2024.

Leia-se:

(*) Omitido no D.O. Rio nº 128, de 18 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacicque Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

(*) RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 103 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização relativos à execução do contrato nº 012/2021, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e a empresa JCTM COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, objeto do contrato é Prestação de SERVIÇO DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO de 08 (oito) estações fixas que compõem a Rede de Monitoramento da Qualidade do Ar da Cidade do Rio de Janeiro e Respectiva análise de Dados de qualidade do ar e de meteorologia, Processo Administrativo nº 14/000.403/2021, e demais atribuições dispostas no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
VINICIUS DE OLIVEIRA	179.823-0
FABIO BELCHIOR COSTA	283.843-1
FERNANDO LUCAS GONÇALVES SILVA	277.582-2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

(*) **Republicado por ter saído com incorreções no D.O Rio nº 104, página 34 de 16/08/2024, 1ª e 2ª coluna.**

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02029 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

DESPACHO DA DIRETORIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

PROCESSO Nº FPJ-PRO-2024/02040 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 19/09/2024

ESL-PRO-2024/00795 - Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores Isabelle Venâncio Areas, matrícula nº 85/334.935-4 e André Campos Martins, matrícula nº 60/302.722-4, referente ao período de maio a agosto de 2024.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 20/09/2024

TEC-PRO-2022/00176 - AUTORIZO o repasse no valor de R\$ 2.086.012,47 (dois milhões, oitenta e seis mil, doze reais e quarenta e sete centavos) da 4ª parcela do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão SMCT nº 15/2021.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE FORMAÇÃO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS EXPEDIENTE DE 20/09/2024

Processo TEC-PRO-2023/00189 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 800/864, visando a celebração do 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 09/2023 cujo objeto é a realização do projeto Jovem Cientista Carioca.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO "P" Nº 246 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato 2413228/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2413228/2024, celebrado com a Empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, cujo objeto é a locação de 02 (dois) veículos pick ups sem serviço de condução e sem combustível, para atender as necessidades da SEOP e suas subordinadas. Processo EOP-PRO-2024/31405.



Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência

Gerência de Prestação de Contas

Ofício PD/SUBG N° DEF-OFI-2024/ 01257

RECEBIDO
Data: ___/___/___ Hora: ___

À(o) INSTITUTO SEVERA ROMANA
Rua Torres Sobrinho, 32 - Méier/RJ

Após análise desta gerência, apresentamos a relação de impropriedades apuradas, conforme quadro abaixo.

Informamos que a falta de resposta quanto aos apontamentos, implica diretamente no bloqueio dos seus respectivos valores.

Dessa forma, é necessário novo parecer sobre as respostas enviadas, bem como é importante frisar, que os valores continuarão retidos até que a exigência seja atendida.

Informamos que o prazo para resposta a este ofício é de **10 dias corridos**.

Processo: DEF-PRO-2024/00810

Org. Social: INSTITUTO SEVERA ROMANA

Mês/Comp: Set/24

Contrato: 171/2021 - Concessão de apoio

RFF: R\$ 57.886,38

Status: Analisado

#	Despesa/Rubrica	Ressalva	Valor	Status
1	Material de Limpeza	Solicitamos a correção do mapa de despesa referente as Nota Fiscal N° 515. Valor na Nota Fiscal R\$ 976,20 e no mapa de despesa R\$ 2.203,36.	R\$ 1.227,16	Aguardando resposta
Valor de pendências			R\$ 1.227,16	
VALOR APROVADO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS			R\$ 56.659,22	

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2024

Allan Da Costa Cisneiro De Oliveira
11/291.979-3
Assistente I

Carolline Christina Archorne Dos Santos
11/295.838-7
Assessora Especial



Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2024.

Ofício ISR/RJ nº 98 /2024

À Gerência de Prestação de contas
Coordenadoria Técnica de Administração de Convênios Secretaria
Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
Av Presidente Vargas 1997- Centro – Rio de Janeiro – RJ

RECEBIDO

Data: 01/11/24 Hora: 09:08

Edro Henrique Alves de A. da R. Coelho
Gerência de Prestação de Contas
SMPD/SUAG/GPC
60/296.739-6

Referência: Termo de colaboração nº 171/2021. Processo: DEF - PRO – 2024/00810.

- Conforme solicitado, foi realizada a correção no Mapa de Despesa referente ao valor da NF 515 que foi digitado de maneira equivocada. Valor correto da NF 515 é R\$ 976,20.
- Por gentileza solicito a inclusão do novo Mapa de Despesa e Conciliação Bancária apresentado nesse ofício no movimento de setembro de 2024 (09/2024).

Estamos à disposição para mais informações.

Respeitosamente,



Documento assinado digitalmente

NEUSA PEREIRA MARTINS

Data: 31/10/2024 10:04:32-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



RESOLVE:

Designar **GLAUCIA FERREIRA VICENTE DO NASCIMENTO**, matrícula 50.361.244-7, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo A-DA16, código 53251, da Assessoria Técnica Especial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com validade a partir de 04/11/2024.

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 04/11/2024

Processo DEF-PRO-2024-00693 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2024-00120 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de novembro 2023 referente ao Termo de Colaboração nº 024/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2024-00810 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2024-00504 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2024-00820 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 169/2021, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2024-00908 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 020/2022, com base na análise da PD SUBG-GPC.

Processo DEF-PRO-2024-00824 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto 2024 referente ao Termo de Colaboração nº 023/2019, com base na análise da PD SUBG-GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 30/10/2024

Processo nº DEF-PRO-2024-00529 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2024
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Via Olímpica da Mare - UEVOM
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio Nº 42.696/2016
Valor: R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)
Autorização: MICHAEL SANTANA

Processo nº DEF-PRO-2024-00392 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Formalização do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2024
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e União Esportiva Via Olímpica da Mare - UEVOM
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio Nº 42.696/2016
Valor: R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)
Autorização: MICHAEL SANTANA

(*) Omitido no D.O. Rio nº 158, de 31 de outubro de 2024.

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Avenida Padre Leão, Franca, RJ - Tel.: 2558-1336/1335-1334
E-mail: contato@planetario.org.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 30/10/2024

PROCESSO: PLA-PRO-2023-00456 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
OBJETO: Serviços de Recepcionista Administrativa, 44horas, para Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e MINUTA COMUNICAÇÃO CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
RAZÃO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2023
FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações
VALOR: R\$ 284.982,84 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
AUTORIDADE: Rosa Maria Aparecida De Oliveira Lima
(*) Omitido no D.O. Rio de 31/10/2024

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria: Marcelo Calero Faria Garcia
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 04/11/2024

SMC-PRO-2024-03848 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir
1) Objeto: DESPESAS POR ESTIPLATIVO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A
3) Fundamento: ARTIGO 75 INCISO IX DA LEI 14.133 DE 01.04.2021
4) Razão: DISPENSA
5) Valor da despesa: R\$ 257.187,18 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e dezoto centavos).
6) Autoridade: MARIANA RIBAS DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 01/11/2024

Processo SMC-PRO-2024/03081, com base no parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 472 e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 476-477, **APROVO** a prestação de contas do projeto cultural "Arte sobre Rodas - WEC 16/01/2016" da proponente DAS LITUA PRODUÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ 04.581.876/0001-68, no valor de R\$ 329.299,94 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.020/2019, 12.021/2019 e 12.022/2019, processo instrutivo nº 12.001.089/2019, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETARIA EXPEDIENTE DE 01/11/2024

Processo SMC-PRO-2023/03233, com base no parecer favorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 152 e no parecer favorável da Gerência de Prestação de Contas, fls. 323-325, **APROVO** a prestação de contas da 2ª parcela de duas do projeto cultural "Memórias e Histórias em Movimento: produções audiovisuais" proposto por Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz - CNPJ 31.157.950/0001-67 - WEC 272 - Edital nº 01/2014, no valor de R\$ 17.157,61 (dezessete mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), referente ao Termo de Compromisso nº 12.114/2014, 12.215/2014, 12.218/2014 e 12.219/2014, processo instrutivo nº 12.001.002/2015, no âmbito do incentivo à cultura, com base na Lei nº 5.553/2013.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Eliane Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 02/10/2024

Processo nº DEF-PRO-2024-00392 - **APROVO** o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como **AUTORIZO** a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 937.500,00 (novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 08/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(*) Omitido no D.O. Rio de 03/10/2024.

DESPACHO DA SECRETARIA EXPEDIENTE DE 09/10/2024

Processo nº DEF-PRO-2024-00529 **APROVO** o Plano de Trabalho e o novo cronograma, bem como **AUTORIZO** a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais) pelo período de 01/10/2024 a 31/12/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 09/2024 firmado com o Instituto UEVOM, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.
(*) Omitido no D.O. Rio do dia 10/10/2024.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Eliane Cezário Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco I, 1º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC -P" Nº 132 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 19.362 de 08 de agosto de 1991 e tendo em vista o que consta do processo nº 17-FPJ-PRO-2024-01757

RESOLVE:

Aposentar **JOSÉ CARLOS ROSA**, Trabalhador, Categoria Especial, matrícula nº 10.065.400-4, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, inciso III, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 133 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

Considerando o § 4º do inciso IV, art. 2º do Decreto Rio nº 51.913, de 2 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a indicação de 02 (dois) membros por Resolução do Secretário do Ambiente e Clima para serem representantes da Comissão de Avaliação Ambiental, na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SIMEIS;

Considerando a Resolução SSMAC nº 095 de 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Ricardo Sousa Couto, matrícula 12.277.573-2 por Arthur Miranda Sampaio 60.337.496-4, como representante desta Secretaria para compor a Comissão de Avaliação Ambiental - CEIS CAVA.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana - Tel.: 2224-9155

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA -P" FPU Nº 207 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o parecer favorável da comissão designada através da Portaria - P" nº 109 de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Fiscalização, com a finalidade de acompanhar e verificar o cumprimento dos encargos estabelecidos nas alíneas “a” a “h” da Cláusula Quarta do Termo de Cessão de Uso nº 115/2024-SUPPA:

I - Aline Resende da Costa Araújo, matrícula nº 60/340.649-3;

II - Gisele da Cunha Nery, matrícula nº 60/337.217-4;

III - Caroline Gonzalez Vivas, matrícula nº 10/264537-2.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/12/2024**

Processo SMC-PRO-2024/00583: considerando o parecer desfavorável da Comissão Carioca de Promoção Cultural, à fl. 320, **REPROVO** a prestação de contas do projeto cultural “Programa de Criação Coletiva em Circo”, código de inscrição WEC 399/01/2014 no Edital nº 01/2014, no valor de R\$ 28.089,76 (vinte e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), referente à segunda parcela de duas do Termo de Compromissos nº 060/2015, proposto pela Circo Crescer e Viver Produções Artísticas Ltda. (Cambota Produções Artísticas Ltda.), CNPJ nº 14.270.561/0001-15, com base no §2º, do art. 10 da Lei nº 5.553/2013.

NOTIFICO a empresa Cambota Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº 14.270.561/0001-15 a devolver aos cofres públicos o valor R\$ 28.089,76 (vinte e oito mil, oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), via DARM Rio, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de inscrição em dívida ativa e sujeição de procedimento de penalidade previstas, com base no §2º, do art. 10 da Lei nº 5.553/2013.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo SMC-PRO-2023/01978: com base no parecer da Comissão de Fiscalização, à fl. 1429, cancelado pela Coordenadoria de Infraestrutura Cultural - C/SUBG/CIC, à fl. 1430, **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo de execução, a partir do dia 06/12/2024, do Contrato nº 1187/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Fenix Construtora Ltda., CNPJ: 05.138.625/0001-38, cujo objeto se refere aos serviços de engenharia de execução de obras civis de reforma e restauro do Centro Cultural Municipal Laurinda Santos Lobo e da Biblioteca Municipal José de Alencar, localizados na Rua Monte Alegre, 306 - Santa Teresa.

Processo SMC-PRO-2023/01032: com base na manifestação da Coordenadoria De Infraestrutura Cultural, à fl. 3622, **AUTORIZO** o reinício da contagem dos prazos a partir de 06/12/2024, referente ao Instrumento Contratual nº 1243/2023, cujo objeto concerne à prestação de serviço de engenharia para execução de reforma e modernização do Teatro Municipal Ziembinski, localizado na Rua Urbano Duarte, 30 Tijuca/RJ, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa LM Engenharia Ltda., CNPJ: 00.440.605/0001-01.

Processo SMC-PRO-2024/00656: com base na manifestação da Gerência de Licitação e Administração de Contratos, às fls. 871-872, **AUTORIZO** o reinício da contagem dos prazos do Instrumento Contratual nº 1144/2024, cujo objeto concerne aos serviços de engenharia de recuperação de gradis e construção de pórticos da Arena Cultural Abelardo Barbosa - Chacrinha e Areninha Cultural Hermeto Pascoal, endereçados na Rua Soldado Elizeu Hipólito, s/n, Pedra de Guaratiba e na Praça Primeiro de Maio, s/n, Bangu, Rio de Janeiro, celebrado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a empresa Arquimedes Engenharia Civil Ltda., CNPJ: 30.815.660/0001-91, a partir de 09/12/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo SMC-PRO-2023/02410: **AUTORIZO** a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 965/2022, entre a Secretaria Municipal de Cultura e a laconnaconi Neves Áudio Ltda., CNPJ: 05.101.903/0001-82, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 16/02/2025 a 15/02/2027, no valor de R\$ 3.897.201,00 (três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e um reais), com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES

**DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo nº ART-PRO-2024/00525 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 94518/2024, cujo objeto é a aquisição de impressora de crachá para atender às necessidades da Fundação Cidade das Artes, em favor da empresa ESTRUTTOS LTDA, CNPJ nº 17.839.055/0001-92 no valor global de R\$ 7.982,23 (sete mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/12/2024.**

Processo DEF-PRO-2024/00292 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de março/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00902 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00163 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de janeiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00857 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00907 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00941 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00942 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00947 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 014/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00326 - APROVO em com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo nº: DEF-PRO-2024/00565 - **APROVO** a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP GERÊNCIA DO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL, formalizada no processo DEF-PRO-2024/00948, no valor total de R\$ 21.841,31 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

ESL-PRO-2022/00037 - **AUTORIZO** o repasse referente ao Sistema Descentralizado de Pagamento no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, da Unidade Administrativa 2500 - Secretaria Municipal de Esportes.

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretária: Thereza Cristina de Lacerda Paiva
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 29/11/2024**

TEC-PRO-2022/00167 - **AUTORIZO**, nos termos do art. art. 107, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 07/12/2024 a 06/12/2025, no valor de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais), celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência e tecnologia e a empresa ANGELTEC COPIADORA LTDA ME, cujo objeto versa sobre a “prestação de serviços de *outsourcing* de impressão A3 colorida e monocromática no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ”.

*Omitido do D.O. de 09/12/2024.

**SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
E QUALIDADE DE VIDA**

Secretário: Genário Simões Junior

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
(*) EXPEDIENTE DE 22/11/2024**

Processo: 28/000.168/2021 - **AUTORIZO** o empenhamento.
Objeto: Serviço especializado de emissão e entrega de cartões magnéticos com tarja, e administração de fornecimento de auxílio-alimentação.
Parte: Fundo Municipal do Idoso e Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.
Fundamento: Caput do Artigo 1º da Lei Nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
Razão: PE SRP/SME nº 039/2021
Valor: R\$ 490.000,00
Autorização: Jorge William P. Mathias
(*) Omitido do D.O.Rio nº 171, de 25/11/2024.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

PROCESSO QVE-PRO-2024/00899 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do mês de **OUTUBRO/2024**, referente ao Termo de Colaboração nº **04/2023**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 09/12/2024**

Processo: 28/000.168/2021 - **AUTORIZO** o empenhamento.
Objeto: Serviço especializado de emissão e entrega de cartões magnéticos com tarja, e administração de fornecimento de auxílio-alimentação.

EXPEDIENTE DE 12/12/2024

Processo: ART-PRO-2024/00036 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Reforço de despesa referente consumo de água e serviços de esgoto para 2024
Partes: F-Artes e Iguá Rio de Janeiro S.A.
Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 - Art. 74, Caput
Razão: Inexigibilidade
Aquisição: 2402083
Nota de Empenho:2024NE000302
Valor: R\$ 2.397,25(dois mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo: ART-PRO-2024/53 **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Aquisição de Nobreak 1.500VA
Partes: F-Artes e F.L.Santos Comercio e Serviços Tecnológicos
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, Inciso II
Razão: Dispensa de Licitação
Aquisição: 2418861
Nota de Empenho:2024NE000307
Valor: 11.990,00 (onze mil e novecentos e noventa reais)
Autorização: Robson Camilo Gomes da Costa

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Terezinha de Mattos

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 16/12/2024.

ONDE SE LÊ:

Processo DEF-PRO-2024/00657 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2024/00657 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de julho/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Onde se lê:

Processo DEF-PRO-2024/00941 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Leia-se:

Processo DEF-PRO-2024/00941 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00885 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00880 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00949 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00267 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de fevereiro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00964 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de outubro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/12/2024

Processo nº: DEF-PRO-2024/00952 - **APROVO** a prestação de contas os gestores do Sistema Descentralizado de Pagamentos - SDP GERÊNCIA DO EIXO DE PROTEÇÃO SOCIAL, formalizada no processo DEF-PRO-2024/00952, no valor total de R\$ 15.858,61 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos).

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Eliana Cacique Romano Rodrigues
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 140 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 02/12/2024 a comissão de fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos dos *Serviços Técnicos de adequação das instalações e gerenciamento do Programa Fábrica Verde, na Av. Brasil 12.235 -Brás de Pina -Rio de Janeiro -RJ* objeto do contrato SMAC nº 017/2024, firmado entre a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima e a empresa **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, Processo Administrativo MAB-PRO-2024/01050;

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestora do Contrato	Livia Galdino da Cruz Suzart	362.752-8
Fiscal técnico	José Carlos Fernandes Bitencourt	361.486-4
Fiscal técnico	Daniel Soares Alves	347.495-4
Fiscal Administrativo	Elaine Vasconcelos da Silva Guimarães	360.470-9

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS EXPEDIENTE DE 16/12/2024

Refixados, com validade a partir de 01/11/2023, os proventos mensais de inatividade do servidor **HERMANO CESAR MACHADO VASCONCELLOS, Engenheiro Florestal, Categoria Especial A, matrícula nº 15/156.767-6**, aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 165 de 02/10/23, conforme processo nº FPJ-PRO-2023/00874.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Anna Laura Monteiro Valente de Secco Freire - Respondendo pelo expediente
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 11/12/2024

PROCESSO ESL-PRO-2023/00255 - AUTORIZO o apostilamento do Termo de Fomento - Instrumento nº 064/2024, nos termos propostos pela EL/SUBG/ADS/GACC.

(*) Omitido no D.O Rio nº 184 de 12/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/12/2024

AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2024, firmado com a empresa **CENTELHA INSTALAÇÃO LTDA**, cujo objeto é prestação de serviço de tratamento, manutenção e conservação da qualidade da água do Lago de Canoagem Slalom do Parque Radical de Deodoro, visando a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com fulcro nos arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Gustavo José Freue - Respondendo pelo expediente

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*)EXPEDIENTE DE 16/12/2024

PROCESSO HBT-PRO-2023/00891 - Conforme informação da fiscalização, autorizo a suspensão da contagem de prazo a partir de **04/11/2024**, referente as "OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA FAVELA SANTA MAURA, EM JACAREPAGUÁ QUE CONTEMPLAM: URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREA DE LAZER, SISTEMA VIARIO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONTEJORES DE ENCOSTAS. COLETA DE LIXO E DEMOLIÇÕES." Objeto do Contrato nº. **SMH 01/2024**, a cargo da empresa **VIX CONSTRUTORA EIRELI**.
(*) Omitido no D.O. de 05/11/2024.

DESPACHO DO SECRETÁRIO (*) EXPEDIENTE DE 16/12/2024

PROCESSO 16/001.363/2021 - Autorizo em caráter especial, o 2º Termo Aditivo que tem como objetivo a Readequação de Planilhas Orçamentárias com modificação qualitativa e quantitativa, **sem acréscimo** de valor e a prorrogação de etapa por 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "a" e no artigo 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. A rerratificação contratual envolve acréscimos e reduções equilibradas no valor de R\$ 4.812.399,93 (37,39%), sendo R\$ 4.394.990,33 (34,15%) de itens existentes/assemelhados e R\$ 417.409,69 (3,24%) de itens novos, mantido o valor contratual de R\$ 14.091.328,99, referente ao contrato nº 16/2022, cujo objeto é a Execução de Obras Complementares de Urbanização e Construção de Edificação na Favela Chapéu Mangueira - Leme - Ladeira Ary Barroso, s/n - RJ - R.A V -AP 2.
(*) Republicado por incorreção no D.O. de 05/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMH "P" Nº 43 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de fiscalização para acompanhamento do instrumento contratual nº 018/2024, cujo objeto é a locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela PCRJ - Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através da Ata 133/2023 - PE-RP - FP/SUBGGC Nº 726/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, por meio do processo nº HBT-PRO-2024/03047:

***Gestor**

Katia Nazareth Pedrosa Machado - Mat 69/557.425-0

***Comissão de Fiscalização**

Eloisa Reis - Mat 45/555.910-8
 Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
 Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
 José Alexandre Silva Salles - Mat 69/557.379-8
 Christiane Marinho da Silva - Mat 69/557.537-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
 EXPEDIENTE DE 23.01.2025**

Processo TUR-PRO-2025/00207

APROVO O REGIMENTO PARA CONCURSO DE BANDAS ESPECIALIZADAS EM CARNAVAL PARA APRESENTAÇÃO NOS BAILES POPULARES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DO CARNAVAL 2025 encartado em seus autos, bem como sua justificativa.
 AUTORIZO o prosseguimento do certame com a publicação do referido regulamento e seus anexos.
 *omitido no D.O Rio de 24.01.2025

RIOEVENTOS

Rioevento S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
 DESPACHO DA COORDENADORA
 EXPEDIENTE DO DIA 23/01/2025**

PROCESSOS DEFERIDOS

04/130.103/2025
 04/130.140/2025
 04/130.139/2025
 04/130.126/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
 EXPEDIENTE DE 24/01/2025.**

Processo DEF-PRO-2025/00002 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 08/001.252/2022 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00651 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Julho/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2022/00274 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Outubro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2023/00019 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Novembro/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 013/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00026 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Dezembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00785 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 016/2022, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00970 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00743 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Agosto/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00817 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Setembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 007/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2024/00999 - APROVO em sua Totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2024, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2021, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Tainá Reis de Paula Kapaz
 Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
 Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, por motivo de aposentadoria, LUIZ OCTAVIO DE LIMA PEDREIRA, Engenheiro Florestal nº 10/150.923-1, com eficácia a contar de 20 de dezembro de 2024, do exercício da Função de REVIS DOS CAMPOS DE SERNAMBETIBA, da APA DO SERTÃO CARIÓICA e da APA DAS TAB, Gerência de Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Ar da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RESOLUÇÃO SMAC "P" N.º 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, PEDRO HENRIQUE ROCHA PAES LEME, matrícula nº 340.629-5, com eficácia a contar de 2025, do exercício da Função de Gestor do APA DA SERRA DOS PRETOS FORROS, das Operações em Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, da Coordenadoria de Áreas Verdes, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: Tatiana Martins Roque
 Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATOS DA SECRETARIA**RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Exonerar, RITA DE CASSIA FREITAS SIQUEIRA BERNARDI, matrícula 11/280.675-0, com validade 01 de janeiro de 2025, do cargo em comissão Coordenador I símbolo DAS-09 código 081285, da Co de Tecnologia, da Subsecretaria de Formação e projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" SMCT N.º 06 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Nomear, RITA DE CASSIA FREITAS SIQUEIRA BERNARDI, matrícula 11/280.675-0, com validade 01 de janeiro de 2025, para o cargo em comissão Assessor II símbolo DAS-08, código 101419, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

RETIFICAÇÃO**D.O. RIO Nº 210 DE 23 DE JANEIRO DE 2025****RESOLUÇÃO "P" SMCT Nº 04 DE 17 DE JANEIRO DE 2025****ONDE SE LÊ:**

"...cargo em comissão de ASSISTENTE I símbolo DAS 06, código 081265..."

LEIA-SE:

"...cargo em comissão de ASSISTENTE I símbolo DAS 06, código 101416..."

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Brenno Carnevale Nessimian

ATOS DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÃO "P" Nº 08 DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, com validade de 14 de janeiro de 2025, MARCELO JOAQUIM DA CUNHA, nº 10/252.235-7, Analista de Planejamento e Orçamento, do Cargo em Comissão de ASSESSOR A-DAS7, código 100795, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 09 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Dispensar, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, VIVIANE DA COSTA AMARAL, matrícula 11/280.675-0, Agente de Inspeção de Controle Urbano, da função gratificada de Secretário I, símbolo DA 084678, da Gerência Fiscal de Feiras Livres, Móveis e Orgânicas, da Coordenadoria de Feiras, da Superintendência de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO "P" Nº 10 DE 24 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, DANIEL SAMPAIO DE LÉO, matrícula 11/280.675-0, Agente de Inspeção de Controle Urbano, para a função gratificada de Secretário I, símbolo DA 084678, da Gerência Fiscal de Feiras Livres, Móveis e Orgânicas, da Coordenadoria de Feiras, da Superintendência de Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.